



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
07 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.089

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

55 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 26
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 27
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 30
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 32
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 33
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 34
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 35
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 36
-----------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 37
--------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 41
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	PÁG. 41
-------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 42
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 42
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 43
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 44
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 45
------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45
---	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45
--	---------

MUNICÍPIOS	PÁG. 49
-------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 53
--------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 7 de janeiro de 2025, as férias concedidas a UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por intermédio do Decreto datado de 31 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.017, de 4 de novembro de 2024.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY, Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes, a viajar para Davos/Suíça, no período de 19 a 25 de janeiro de 2025, a fim de participar do Fórum Econômico Mundial 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da Titular, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador de Projetos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CAROLINA PACHECO DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2024.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1156388

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0007/2025 - CRG, de 06 de Janeiro de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2014594.
RESOLVE:
CONCEDER 10 (Dez) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5979135/1	LETICIA DA GAMA ALBUQUERQUE CORDEIRO	04/01/2024 A 03/01/2025	20/01/2025 A 29/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1156372

PORTARIA Nº 19/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2008315,
R E S O L V E:
autorizar CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY, Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes, a viajar para Ilhéus/BA, no período de 15 a 17 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 20/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2582514,
R E S O L V E:
I. exonerar VINÍCIUS ULHOA ALMEIDA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.
II. nomear YURI NASCIMENTO VILANOVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 21/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2010757,
R E S O L V E:
exonerar EMANUEL MESSIAS DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 02 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 22/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2015168,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, RONALD SALES DAMASCENO do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 23/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2015106,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LISSA CLÁUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 24/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2014288,
R E S O L V E:
I. exonerar LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
II. nomear WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 25/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2014288,
R E S O L V E:
I. exonerar WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
II. nomear LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 26/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2016016,
R E S O L V E:
exonerar ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ do cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 27/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar FRANCISCO DE SALES NEVES NETO do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear FRANCISCO DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 28/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº2024/2587640,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido TIAGO DE OLIVEIRA FARO do cargo em comissão de Coordenador de Transporte, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 20 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 29/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça.
II. nomear MAIARA SANTOS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 30/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2015792,
R E S O L V E:
I. exonerar MOACIR VIEIRA GOMES SOBRINHO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, a contar de 7 de janeiro de 2025.
II. nomear LUCELINDO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, a contar de 7 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 31/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2014659,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 2.397/2024-CCG, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025, que nomeou JOCASTA CALDAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Obras e Serviços de Engenharia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar do dia 2 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 32/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2014659,
R E S O L V E:
nomear LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Obras e Serviços de Engenharia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 33/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2014636,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.393/2024-CCG, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025, que exonerou ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR do cargo em comissão de Corregedor Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar do dia 2 de janeiro de 2025, e nomeou HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Corregedor Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar do dia 2 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 34/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2014636,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.394/2024-CCG, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025, que exonerou CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA RAMOS do cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar do dia 2 de janeiro de 2025, e nomeou ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar do dia 2 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 35/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear SILVANO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Habilitação de Condutores, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 36/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar LILIAN DE NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Ananindeua, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
II. nomear FRANKLIN GOMES DE FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Ananindeua, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 37/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar BRUNNA NAZARENO ESCOBAR do cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "A" de Parauapebas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

II. nomear WELLYGTON PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "A" de Parauapebas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 38/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
RESOLVE:
I. exonerar ÉRIK CAMPOS LOPES do cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Xinguara, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.
II. nomear RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Xinguara, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 2.308/2024-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.073, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
Onde se lê: ..., a contar de 1º de janeiro de 2024.
Leia-se: ..., a contar de 1º de janeiro de 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.309/2024-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.073, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
Onde se lê: ..., a contar de 1º de janeiro de 2024.
Leia-se: ..., a contar de 1º de janeiro de 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156389

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 007/2025 – GAB/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766; Considerando o disposto na alínea b, inciso III, §1º, do art. 88 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1290698;
RESOLVE:
Art.1º Fica agregado o TEN CEL QOBM FÁBIO CARDOSO DE MORAES, MF Nº 5817129/1, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 008/2025 – GAB/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766; Considerando o disposto na alínea b, inciso III, §1º, do art. 88 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1298344;
RESOLVE:
Art.1º Fica agregado o 2º TEN QOABM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, MF Nº 5422400/1, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 009/2025 – GAB/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2597051;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADA, a pedido, a 1º SGT PM RR RG 12172 MARIA SUELY OLIVEIRA ALVES, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 010/2024 – GAB/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2535793;
RESOLVE:
Art.1º Fica agregado, o CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156385

EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2025 – DI/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 06 a 12/01/2025; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ricardo de Arimatéria de Melo Santos; CEL QOPM; 05808154/3; DGI; 347,73; 4.520,49; Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 4.520,49; Anderson Ferreira Assunção; MAJ QOPM; 54193097/6; DGI; 347,73; 4.520,49; Rubens Alan da Costa Barros; MAJ QOPM; 57198361/3; DGI; 347,73; 4.520,49. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2025 – DI/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 08 a 11/01/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2025 – DI/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 12 a 15/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2025 – DI/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 06a 13/01/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 5.215,95. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 020/2025 – DI/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 04/ a 07/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2025 – SF/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Suprido: CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, MF nº 57173389/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2025 – SF/CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Suprido: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 009/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 124/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 010/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 122/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 011/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 123/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 012/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 125/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 013/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 126/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 014/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 127/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 015/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 128/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 016/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 129/2024 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 017/2025 – CMG, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Errata de Portaria nº 867/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 35.838, de 29 de maio de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 86/2024 – SF/CMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 35.687, DE 23/01/2024.****ONDE SE LÊ:**

"BRASÍLIA/DF"

LEIA-SE:

"SÃO PAULO/SP"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 114/2024 – SF/CMG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 36.022, DE 07/11/2024.****ONDE SE LÊ:**

"- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação"

LEIA-SE:

"- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 115/2024 – SF/CMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 36.046, DE 27/11/2024.****ONDE SE LÊ:**

"- Período de Aplicação 15(quinze) dias a contar da data da emissão da OB" e,

"- Prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação".

LEIA-SE:

"- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 116/2024 – SF/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 36.068, DE 16/12/2024.****ONDE SE LÊ:**

"- Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 02 (dois) dias após a aplicação"

LEIA-SE:

"- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 117/2024 – SF/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**PUBLICADO NO DOE Nº 36.071, DE 18/12/2024.****ONDE SE LÊ:**

"- Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 02 (dois) dias após a aplicação"

LEIA-SE:

"- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB" e

"- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2024 – SF/CMG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
PUBLICADO NO DOE Nº 36.073, DE 19/12/2024.
ONDE SE LÊ:
“- Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar da data da emissão da OB” e
“- Prestação de contas 02 (dois) dias após a aplicação”
LEIA-SE:
“- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB” e
“- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação”
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 119/2024 – SF/CMG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
PUBLICADO NO DOE Nº 36.073, DE 19/12/2024.
ONDE SE LÊ:
“- Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar da data da emissão da OB” e
“- Prestação de contas 02 (dois) dias após a aplicação”
LEIA-SE:
“- Período de Aplicação 08 (oito) dias a contar da data da emissão da OB” e
“- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação”
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 120/2024 – SF/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
PUBLICADO NO DOE 36.075, DE 20/12/2024.
ONDE SE LÊ:
“- Prestação de contas 02 (dois) dias após a aplicação”
LEIA-SE:
“- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação”
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 121/2024 – SF/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
PUBLICADO NO DOE Nº 36.075, DE 20/12/2024.
ONDE SE LÊ:
“- Prestação de contas 02 (dois) dias após a aplicação”
LEIA-SE:
“- Prestação de contas 01 (um) dia após a aplicação”
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156387

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 001/2025-GVG DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO matrícula nº 5956775-3, 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, referente ao exercício de 13/03/2023 a 12/03/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1156368

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025-PGE.G., 03 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 06.01.2025, a PORTARIA Nº 693/2024-PGE.G., de 04.09.2024, Publicada no DOE nº 35.954 de 06.09.2024, que designou o Procurador Autárquico Heleno Mascarenhas D'Oliveira, identidade funcional nº 57197471/2, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

II - LOTAR, a contar de 06.01.2025, o Procurador Autárquico Heleno Mascarenhas D'Oliveira, identidade funcional nº 57197471/2, para exercer suas atividades funcionais junto ao Departamento de Trânsito de Estado do Pará – DETRAN.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1156072

PORTARIA Nº 007/2025-PGE.G., 03 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 06.01.2025, a PORTARIA Nº 692/2024-PGE.G., de 04.09.2024, Publicada no DOE nº 35.954 de 06.09.2024, que designou o Procurador Autárquico Rodrigo Gondim da Serra, identidade funcional nº 55588457/1, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1156073

PORTARIA Nº 006/2025-PGE.G., 03 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 06.01.2025, a PORTARIA Nº 691/2024-PGE.G., de 04.09.2024, Publicada no DOE nº 35.954 de 06.09.2024, que designou o Procurador Autárquico Antônio Villar Pantoja Júnior, identidade funcional nº 57190675/1, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1156077

PORTARIA Nº 13/2025-PGE.G., de 06 de janeiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2010533
RESOLVE:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Residual de Férias ao Procurador do Estado Enorê Corrêa Monteiro, identidade funcional nº 57228877/2, no período de 06.01 a 19.01.2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo cargo de Diretor da Consultoria Jurídica / SEFA-PA, o Consultor Jurídico Fagner Henrique Maia Feitosa, identidade funcional nº 57190715/1 durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57228877/3.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1156151

PORTARIA Nº 960/2024-PGE.G., de 12 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2535323;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, no período de 02.01 a 16.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.066 DE 13.12.2024**

Protocolo: 1156155

PORTARIA Nº 012/2025-PGE.G., de 06 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....
RESOLVE:
EXCLUIR, a contar de 01.01.2025, da Portaria 431/2023-PGE.G., de 07.07.2023, publicada no DOE 35465 de 10.07.2023, a Procuradora do Estado Luíza Rosa Mesquita, identidade funcional nº 5939061/1, designada para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1156212

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 010/2025-PGE.G., de 06 de janeiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2592060;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Leon James dos Santos, identidade funcional nº 57193742/2, no período de 13.01 a 11.02.2025, referente à 1ª parcela do triênio 01.01.2022 a 31.12.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1156143

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 014/2025-PGE.G., de 06 de janeiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2594960;
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador Autárquico Antônio Villar Pantoja Junior, identidade funcional nº 57190675/1, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, por motivo de afastamento do titular Rodrigo Gondim da Serra, identidade funcional nº 55588457/1, no período de 02.01 a 16.01.2025, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, identidade funcional nº 55588457/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1156198

PORTARIA Nº 015/2025-PGE.G., de 06 de janeiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2002868;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, id. funcional nº 55589776/1, para responder pelo Cargo de Chefe de Secretária da Procuradoria Setorial de Brasília, por motivo de férias da titular Daniela Silva Salgado, id. funcional nº 57215124/1, no período de 10.02 a 11.03.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1156203

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 987/2024-PGE.G., de 26.12.2024, publicada no DOE nº 36.081 de 27.12.2024.
Onde se lê:
Katiane Cristina da Silva Gomes
Leia-se:
Katiane Cristina da Silva Borges

Protocolo: 1156174

AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura de Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Objeto: Aquisição de monitores de computador para renovação do Parque Tecnológico e para suprir a atual necessidade da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.
Data da abertura: 17/01/2025.
Horário: 09:00 h (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras/pt-br.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01759000040.
Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer.
Disponibilidade do Edital: www.gov.br/compras/pt-br; www.compraspa.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br e Rua dos Tamoiós, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540.
Responsável pelo Certame: Cristhiane Lene Santos de Lima.

Protocolo: 1156100

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 03/01/2025, da servidora EMYLLY MODESTO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 5956260-2, concedido por meio da PORTARIA Nº 419/2024-SEUP/SEAC de 07/11/2024, publicada no DOE 36.024 de 08/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1156374

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 001/2025-GAB, de 06 de janeiro de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/2505473.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor Marcos André Menezes Azevedo Cantuária Nobre, matrícula nº 5971567/1, ocupante do cargo de Controlador Geral Adjunto de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral Adjunta de Controle Interno da CGE-PA, no período de 13/01/2025 a 28/01/2025, referente ao período aquisitivo de 28/03/2023 a 27/03/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1156175

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5945832/2
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 02/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ – EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156253

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de FEVEREIRO/2025.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953721/1	Jadua Raquel Lima Fernandes de Souza	15/01/2024 A 14/01/2025	07/02/2025 A 21/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ – EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156358

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº: 2024/659017-IOEPA
TERMO ADITIVO: 002/2025- CTR Nº 06/2024/IOE
Assinatura: 03/01/2025
Vigência: 03/01/2025 a 03/07/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Valor global: R\$ 989.939,88 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Valor mensal: R\$164.989,98 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, End. Avenida Almirante Barroso, n.º 92860, bairro do Souza, CEP. 66613- 710
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1156089

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 006, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2001428;

RESOLVE:

Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 03/01/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 57208366/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, concedida através da Portaria de nº 427 de 14/11/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.036 de 19/11/2024.

Art. 2 - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156141

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 29 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0254 DE 21/05/2015 – processo nº 2013/589858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 0254 de 21/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.826 de 10/02/2015, de modo a corrigir o nome da beneficiária para que **ONDE SE LÊ** “CREUSA DE SOUSA PINTO”, **LEIA-SE** “MARIA JOSÉ DE CASTRO MARINHO”.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/10/2013, data em que a servidora completou 70 (setenta) anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1156382

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2020, de 17 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, que instituiu no âmbito do IGEPPS, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE;

CONSIDERANDO, por fim, a disposição nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2593608, de 26/12/2024, que trata sobre a nova substituição da função de Gestor e designação da função Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula funcional nº 5929454/3, ex-servidor, pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, como Gestor Setorial do PAE;

II - DESIGNAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Finanças, como Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE);

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria de nº 017/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.683, de 18/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156296

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1383759 (PAE), de 03/12/2024, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor militar Cel. QOPM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio, matrícula nº 5808197/3, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Social dos Militares, para responder pela Diretoria de Proteção Social dos Militares (DAS.5), durante o impedimento da titular, no período de 05/12/2024 a 24/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de dezembro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156379

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 5 DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1343282, de 25/11/2021, nº 2023/1383154, de 05/12/2023, nº 2023/300179, de 15/03/2023, e nº 2024/100222, de 26/01/2024;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 1009 de 17/9/2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19/9/2024, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1343282, nº 2023/1383154 e 2024/100222, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2022, firmado com a TECH SOLUTIONS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.517.288/0001-20, que tem como objeto a aquisição de solução integrada de monitoramento, investigação e inteligência analítica, com o fornecimento, sob demanda, de serviços técnicos especializados, visando prover suporte às ações de Monitoramento Contínuo, Controle Interno, Gestão e Análise de Conformidade dos pagamentos de Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, o servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula nº 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 6 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1156260

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 046/2023

Processo Eletrônico: 2023/1368232

Vigência: 04/01/2025 a 03/01/2026

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 046/2023 pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 5,59% pelo IGP-M.

- Dotação Orçamentária:
- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
- Programa do PPA 2028/2031: - 1297 – Manutenção da Gestão.
- Classificação Funcional Programática -122.1297-8338: Operacionalização das Ações Administrativas
- Fonte de Recursos: - 01802000061002877: Recursos Próprios- Taxa de Administração.
- Nº da Ação: 285014 – Plano Interno (PI):
- Natureza de Despesa: - 339140 – Serviços de Tecnologia da Infor. e Com. – PJ.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de dezembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1156232

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Contrato de Adesão: 20205045

Processo: 2020/1013897

Vigência 07/01/2025 a 06/01/2026

Exercício: 2025

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Adesão nº 20205045 pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de 4,87% IPCA, referente ao período de dez/23 a nov/24.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
- Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão;
- Classificação Funcional Programática - 122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
- Nº da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C
- Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Contratado: Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Marques de São Vicente, 1619, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01139-003 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.242.066/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, LUIS SERRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 1156235

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Processo: 2022/1568127

Data da Assinatura: 30/12/2024

Vigência: 20/01/2025 a 19/01/2026

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2023 por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária Do Estado Do Pará;

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: - 01801000061006360: Recursos Próprios - Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: - 339037 – Locação de Mão de Obra.

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rua do Fio, nº 558, Andar 2, Sala 1, Bairro Mangueirão, CEP. 66.640-600, Belém – PÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.279.768/0001-98, neste ato representado por seu Representante Legal, OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

Protocolo: 1156239

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o art. 74, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre férias de servidor;

CONSIDERANDO ainda a publicação das férias do servidor militar no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nº 229/2024, de 10/12/2024; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1383759 (PAE), de 03/12/2024.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO 20 (vinte) dias remanescentes de gozo de férias, no período de 05/12/2024 a 24/12/2024, ao servidor militar Cel QOPM Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156377

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2024/1393275 , de 23/12/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Marcos Fabrício Alencar Gonçalves, matrícula nº 57176559/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 06/01/2025 a 23/01/2025 para 11/03/2025 a 28/03/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 710/2024, de 12/07/2024, publicada no DOE n.º 35.894, de 12/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156373

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COAF/CTC Nº 08/2024

Considerando as várias tentativas infrutíferas da comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social de Estado do Pará;

Pelo presente Edital CITAMOS os (a) interessados (as), seus representantes legais ou mandatários, abaixo arrolados, no pedido de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC’S, a fim de comparecer neste IGEPPS, para retirada de sua CTC, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia autenticada, se for o caso.

Nº	INTERESSADO (A)
1	ANA CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS
2	ANTONIO MENDES
3	ARLETH BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA
4	AURELINO PANTOJA MACHADO
5	DINERLEI DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
6	EDENICE CUNHA FRANCO PINHEIRO
7	ELIZABETE BARBOSA PAMPOLHA
8	ELIZABETE DE LIMA CARVALHO
9	ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO
10	IARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
11	IEDA FERREIRA DE SANTANA
12	JORGE CLEITON PEREIRA SOARES
13	LUCINELIA MORAES BAGARRAO
14	MANOEL RAIMUNDO TRAVASSOS RIBEIRO
15	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
16	MARIA DE FATIMA SILVEIRA ABRACADO
17	MARIA SALOME PORTILHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
18	ORLANDO DA PAIXÃO COSTA DIAS
19	RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA
20	RAIMUNDO ARMANDO SANTOS
21	REGIANE MARIA ALVES DIAS

22	SANDRA ARRIFANO ARAUJO DIAS
23	SANDRA LEONOR DA SILVA SOUZA

Belém, 03 de Dezembro de 2024.
ILTON GUISSIPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1156199

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COAF/CTC
Nº 08/2024

Considerando as várias tentativas infrutíferas da comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social de Estado do Pará;

Pelo presente Edital CITAMOS os (a) interessados (as), seus representantes legais ou mandatários, abaixo arrolados, no pedido de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC’S, a fim de comparecer neste IGEPPS, para retirada de sua CTC, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia autenticada, se for o caso.

Nº	INTERESSADO (A)
1	ANA CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS
2	ANTONIO MENDES
3	ARLETH BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA
4	AURELINO PANTOJA MACHADO
5	DINERLEI DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
6	EDENICE CUNHA FRANCO PINHEIRO
7	ELIZABETE BARBOSA PAMPOLHA
8	ELIZABETE DE LIMA CARVALHO
9	ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO
10	IARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
11	JEDA FERREIRA DE SANTANA
12	JORGE CLEITON PEREIRA SOARES
13	LUCINELIA MORAES BAGARRAO
14	MANOEL RAIMUNDO TRAVASSOS RIBEIRO
15	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
16	MARIA DE FATIMA SILVEIRA ABRACADO
17	MARIA SALOME PORTILHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
18	ORLANDO DA PAIXÃO COSTA DIAS
19	RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA
20	RAIMUNDO ARMANDO SANTOS
21	REGIANE MARIA ALVES DIAS
22	SANDRA ARRIFANO ARAUJO DIAS
23	SANDRA LEONOR DA SILVA SOUZA

Belém, 06 de janeiro de 2025.
ILTON GUISSIPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
IGEPPS

Protocolo: 1156251

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COAF/CTC
Nº 07/2024

Considerando as várias tentativas infrutíferas da comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social de Estado do Pará;

Pelo presente Edital CITAMOS os (a) interessados (as), seus representantes legais ou mandatários, abaixo arrolados, no pedido de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC’S, a fim de comparecer neste IGEPPS, para retirada de sua CTC, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia autenticada, se for o caso. Caso não possa comparecer neste IGEPPS, o interessado pode requerer a expedição de sua CTC por meio eletrônico através do e-mail grc.nurc@igeprev.pa.gov.br.

Nº	INTERESSADO (A)
1	ANA CRISTINA DE ARAUJO
2	ANA MARIA LOBO SOARES DE
3	DANIELE ESTEVES PEREIRA SMITH
4	EDNA BANDEIRA SILVA
5	EDUARDO TETSUO AMEKU
6	IVALDO DIAS LIMA
7	FRANCISCA FERREIRA MACIEL

8	FRANCISCO EUDES MONTEIRO DOS SANTOS
9	FRANCISCO XAVIER PEREIRA DOS SANTOS
10	GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA
11	GILDECI SILVA DA COSTA
12	ILDA MARTINS NETO
13	JANILDA CORDOVIL RODRIGUES
14	JOSE LUIZ BAHIA DA SILVA
15	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
16	JUDITE CORREA DE MIRANDA
17	LINDALVA DE NAZARE GALIZA
18	LUIS PAES FEIO JUNIOR
19	LURY IWASAKA NEDER
20	MANOEL DE CRISTO ALVES JUNIOR
21	MARIA DE BELEM GOMES DO AMARAL
22	MARIA GORETTI RIBEIRO DA SILVA
23	MARIA JOSE FERREIRA VIEGAS DE LUCENA
24	MARIA LUIZA DE SOUZA RAMOS
25	MAURITY SCARINCI
26	ONEIDE DA SILVA FAUSTINO
27	PAULO SÉRGIO ADÃO TEIXEIRA
28	SILVÉRIA AUZIER MENDONÇA
29	SILVINO CUNHA E SOUZA
30	VICENTE DE PAULA OEIRAS

Belém/PA, 06 de janeiro de 2025.
ILTON GUISSIPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
IGEPPS

Protocolo: 1156248

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2025/264, de 02/01/2025, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, Késia Omura de Carvalho, matrícula nº. 54191081/2, do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, a contar de 08 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de janeiro de 2025.

ILTON GUISSIPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156280

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 17, VI, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e considerando a aceitação da proposta e a realizada a habilitação, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 referente ao Processo nº 2024 /928437

Objeto: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão e Controle Acadêmico – SIGCA, com hospedagem em servidor WEB, suporte técnico via Help Desk e manutenção.

Tipo: MENOR PREÇO.

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	FUSIONTECH LTDA	35.134.504/0001-89	R\$ 100.000,00

Belém, 06 de janeiro de 2025
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
Diretora Geral em exercício

Protocolo: 1156269

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e considerando a aceitação da proposta e a realizada a habilitação, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo COTAÇÃO ELETRONICA Nº 003/2024 referente ao Processo nº 2024/758682

Objeto: RECARGA DE EXTINTORES (água pressurizada, CO2 e Pó Químico)
Tipo: MENOR PREÇO.
Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA - EPP	25.089.951/0001-00	R\$ 931,32

Belém, 06 de janeiro de 2025.
THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES
HOMOLOGADORA
Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA
Protocolo: 1156184



PORTARIA

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Administração, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês Fevereiro/2025 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo
00399540 ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO 01/02/2024 - 31/01/2025
1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05924236 CATERINA ALEXANDRA FREITAS LOPES SANCHEZ 11/01/2024 - 10/01/2025 1º 03/02/2025 - 17/02/2025
05596238 SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO 07/02/2024 - 06/02/2025 1º 10/02/2025 - 24/02/2025

OUIDORIA FAZENDÁRIA

05052653 STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO 01/08/2023 - 31/07/2024
1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05144361 MILENE LIMA SOUZA GONCALVES 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

05128129 CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ 06/08/2023 - 05/08/2024
1º 10/02/2025 - 28/02/2025
05570166 ADMILSON DA SILVA ELLERES 26/11/2023 - 25/11/2024 1º 24/02/2025 - 07/03/2025

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

00050555 ROSENEY FERRAZ 04/01/2024 - 03/01/2025 1º 10/02/2025 - 01/03/2025

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

55209078 MARCELO TATSUO IKARIMOTO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 17/02/2025 - 18/03/2025
08086379 MARIO JORGE DA SILVA MOTTA 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 24/02/2025 - 25/03/2025

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

05969409 PAULO AUGUSTO PEREIRA RIBAMAR 03/02/2024 - 02/02/2025
1º 19/02/2025 - 28/02/2025
05914716 ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 03/02/2025 - 17/02/2025
05570280 IRENE RAIOL DOS SANTOS 26/11/2023 - 25/11/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

55208908 WIDYANE ALVES LESSA ARAÚJO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/02/2025 - 27/02/2025

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

00022829 SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU 01/02/2024 - 31/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
03246370 DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO 01/02/2024 - 31/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
00006203 OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVAO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM

05914966 JULISON MORAES DE OLIVEIRA 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 14/02/2025 - 28/02/2025
03250288 FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 05/02/2025 - 06/03/2025
57219715 LEANDRO FONSECA PESSOA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/02/2025 - 24/02/2025
04003039 RICARDO MENEZES SIQUEIRA 06/11/2023 - 05/11/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
00046043 UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA 08/11/2023 - 07/11/2024 1º 17/02/2025 - 18/03/2025

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL

05097339 LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA 01/09/2023 - 31/08/2024 2º 14/02/2025 - 28/02/2025
05569907 GERDEN FERREIRA VIDA 26/11/2023 - 25/11/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025

03252329 LEILA NOGUEIRA DA SILVA 01/02/2024 - 31/01/2025 1º 25/02/2025 - 06/03/2025
05569842 GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES 03/12/2023 - 02/12/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
02007886 MARIA DE LOURDES DA LUZ OLIVEIRA 04/12/2023 - 03/12/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
**COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ**
05969508 PEDRO ENRIQUE BOMFIM CARVALHO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 03/02/2025 - 17/02/2025
05418550 ANISIO GOMES DOS SANTOS 17/02/2022 - 16/02/2023 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05143993 JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE 28/08/2023 - 27/08/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM
55209072 ESTEVÃO FELIPE GAYA 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 17/02/2025 - 07/03/2025
54185517 JOSE RAIMUNDO PORTUGAL DE LIMA 18/09/2023 - 17/09/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05106133 LUIZ ALVES DA SILVA 06/11/2023 - 05/11/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05969473 MATEUS CABRAL DE BRITO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
**COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA**
02006073 CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARTINS 04/02/2024 - 03/02/2025 1º 04/02/2025 - 05/03/2025
05596190 JOAO BATISTA PORTUGAL PANTOJA 20/01/2024 - 19/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05128560 MAURO AIRTON DE LIMA PONTES 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05208955 FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA 21/10/2023 - 20/10/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
**COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS**
54188119 CARLOS ALBERTO VIEIRA 09/11/2023 - 08/11/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
03247953 IVANILDO RAIMUNDO DE NAZARE PIMENTEL 01/03/2023 - 29/02/2024 1º 28/02/2025 - 29/03/2025
**COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA**
54187776 LINO MAHMUD DANTAS 24/09/2023 - 23/09/2024 1º 20/02/2025 - 07/03/2025
05108691 SALIM BECHARA RESQUE FILHO 10/11/2023 - 09/11/2024 1º 17/02/2025 - 18/03/2025
**COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA**
05519152 EVALDO JOSE DA COSTA PEDROSO 04/08/2023 - 03/08/2024 1º 17/02/2025 - 03/03/2025
54195229 ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES 30/11/2023 - 29/11/2024 1º 03/02/2025 - 17/02/2025
**COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA**
05969386 JOAO VITOR LIRA GOMES 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 18/02/2025 - 28/02/2025
00001813 MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA 02/01/2024 - 01/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
**COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./
NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ**
03247422 MANOEL BENEDITO ARAUJO MIRANDA 01/12/2023 - 30/11/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05946846 ARACY MEIRELES WISCHANSKY 01/11/2023 - 31/10/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
**COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL
DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES**
05570026 MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO 26/11/2023 - 25/11/2024 1º 03/02/2025 - 14/02/2025
55209336 DERLONE ARAUJO JARCELON SILVA 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 17/02/2025 - 18/03/2025
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
05914756 EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 03/02/2025 - 14/02/2025
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO**
03246280 MIGUEL QUEIROZ NETO 24/11/2023 - 23/11/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
03247805 MARGARETE GOMES NEVES 01/02/2024 - 31/01/2025 1º 03/02/2025 - 17/02/2025
00046396 ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES 04/02/2024 - 03/02/2025 1º 04/02/2025 - 05/03/2025
03246256 VANJA MARIA GOMES MIRANDA 01/02/2024 - 31/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05068924 MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA 01/11/2023 - 31/10/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
00053589 JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES 02/01/2024 - 01/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
00081213 CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA 03/01/2024 - 02/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
00001520 MARIA DAS GRACAS DUARTE DE MEDEIROS 04/01/2024 - 03/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
03249239 JORGE SANTOS DA COSTA 02/06/2023 - 01/06/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025

COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
55209369 FELIPE FERNANDES MIRANDA SOUTO MAIOR 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
05707030 FLORIPES MARIA GARCIA 01/02/2023 - 31/01/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
03246361 ILCE HELENA DA GRAÇA RIBEIRO 04/02/2024 - 03/02/2025 1º 04/02/2025 - 05/03/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
05539412 MARCOS RODRIGUES DE MATOS 01/02/2024 - 31/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
03252310 GENY ROLIM DA SILVA SANTOS 01/02/2024 - 31/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS
03247589 JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR 02/01/2024 - 01/01/2025 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
03248208 GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR 14/03/2023 - 13/03/2024 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
00003778 WALCIMAR ERASTO ARAUJO DE OLIVEIRA 06/06/2022 - 05/06/2023 1º 03/02/2025 - 04/03/2025
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

Protocolo: 1155879

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 717/2024-SEFA. GS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021, e ainda o teor do processo nº E-2024/2538693.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR Folgas Premiais à servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, Identificação Funcional nº 7000545/2, ocupante do cargo/função de Analista Contábil da Administração Estadual, no período de 20 e 23/12/2024.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 718/2024-SEFA. GS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor EMANOEL BORGES MOREIRA, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5186706/7, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, correspondentes ao triênio de 01/01/2017 a 31/12/2019.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 001/2025-SEFA. GS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5097436/1, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, correspondentes ao triênio de 01/09/2001 a 30/08/2004.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 002/2025-SEFA. GS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
REVOGAR, a contar de 02/01/2025, os efeitos da PORTARIA Nº 229 de 11.04.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.783 de 15.04.2024, a licença remunerada para exercer Mandato Classista de Vice-Presidente da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE, em favor do servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, id func nº 5097436/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para atuar no biênio 01/04/2024 a 31/03/2026.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

ERRATA

PORTARIA Nº 613/2024-SEFA. GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
PUBLICADA NO DOE Nº 36.028 DE 12/11/2024
Onde se lê: Triênio de 21/03/2011 a 19/03/2014
Leia-se: Triênio de 21/03/2020 a 23/10/2024

Protocolo: 1156270

PORTARIA Nº 043/2025-SEFA.DAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2.229 de 11 de outubro de 2022.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914949/1, para atuar como Fiscal Titular e GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0585803801, para atuar como Fiscal Substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, do Contrato nº 092/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, que tem como objeto a contratação de serviços especializados de apoio tecnológico e científico na área de Governança de Tecnologia da Informação para reali-

zação de atividades de pesquisa, desenvolvimento institucional e inovação que envolvam risco tecnológico e obtenção de produto, serviço ou processo inovador.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1156319

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) **RESOLVE**
PORTARIA Nº 21 / DAD-SEFA de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2008899; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, nº 0325174801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, realizar visita administrativa, no período de 13.01 a 16.01.2025, no trecho Belém/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$864,75
PORTARIA Nº 22 / DAD-SEFA de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2014684; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor FABRICIO JULIO CORREA DE ALMEIDA, nº 5520932001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar do projeto E Trânsito, no período de 20.01 a 31.01.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.841,31
PORTARIA Nº 32 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2014757; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho referente ao projeto E Trânsito, no período de 13.01 a 17.01.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
PORTARIA Nº 34 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2014799; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA REGINA MOURA LIMA, nº 0324673601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho itinerante na unidade, no período de 13.01 a 17.01.2025, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
PORTARIA Nº 35 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2014822; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA REGINA MOURA LIMA, nº 0324673601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho itinerante na unidade, no período de 20.01 a 24.01.2025, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
PORTARIA Nº 44 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2014851; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA REGINA MOURA LIMA, nº 0324673601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho itinerante na unidade, no período de 27.01 a 31.01.2025, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1156084

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 13/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20832, AINF nº 182020510000273-5, contribuinte ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Inscrição Estadual nº. 15.092.432-1, advogado: RAFAEL AMORIM SARUBBI, OAB/PE-17121;
Em 13/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21557, AINF nº 072023510000107-6, contribuinte D. R. COELHO COMÉRCIO - EPP, Inscrição Estadual nº. 15.276.749-5;

Em 13/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21407, AINF n.º 182023510000005-0, contribuinte ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Inscrição Estadual n.º 15.092.432-1, advogado: RAFAEL AMORIM SARUBBI, OAB/PE-17121.

Protocolo: 1156263

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmiento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21893, AINF n.º 182021510000239-2, contribuinte CRBS S/A, Inscrição Estadual n.º 15.357.255-8; Em 15/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21891, AINF n.º 182021510000234-1, contribuinte CRBS S/A, Inscrição Estadual n.º 15.357.255-8;

Em 15/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21553, AINF n.º 072023510000165-3, contribuinte PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPI-TALAR LTDA - EPP, Inscrição Estadual n.º 15.222.353-3.

Protocolo: 1156265

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 193/2024

Inexigibilidade Nº 127/2024

Data: 26.12.2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de arquitetura e complementares, incluindo revisões e aprovações, para adequação do espaço do Banpará no Shopping Boulevard Belém

Valor total do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data de Assinatura: 31.12.2024

Vigência: 31.12.2024 a 30.06.2025

Fundamento Legal: Artigo 30, II, "a", da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará

Contratada: ANA PERLLA ET JOSÉ JÚNIOR ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Sala 506, bairro: São Brás CEP: 66063-060 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1155775

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 1300 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 468 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 698 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.866 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1026 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1152 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 600/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo n.º 2017/175198, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula n.º 54189029/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula n.º 5096375/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula n.º 5830370/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula n.º 57197565/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156177

PORTARIA Nº 1307 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 475 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 705 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1033 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1159 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 607/2024;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo n.º 2024/2043051, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 54189539/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula n.º 54189029/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula n.º 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n.º 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula n.º 5096375/1e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156240

PORTARIA N.º 1310 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 479 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 708 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1036 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1162 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 610/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo n.º 2017/409737, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula n.º 5096375/1 juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula n.º 54189029/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n.º 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156225

PORTARIA Nº 1311 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 477 de 06 de maio de 2024, publicada no D.O.E n.º 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 710 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1037 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1163 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 611/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo n.º 2020/418603, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3, juntamente com os suplentes Marcio Roni Correa Lima, matrícula n.º 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula n.º 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n.º 55586666/3, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156226

PORTARIA Nº 1303 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 471 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 701 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1029 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1155 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 603/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1175451, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156222

PORTARIA Nº 1299 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 467 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 697 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 697 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1025 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1151 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 599/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/611274, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156231

PORTARIA Nº 1291 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 804 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 996 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 070 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 230 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 713 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 922 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1082 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 054 de 03 de janeiro de 2024, redesignado pela Portaria nº283 de 11 de março de 20204, redesignada pela Portaria nº446 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº693 de 28 de junho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 965 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1166 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 591/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista,

matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 1156200

PORTARIA Nº 1292 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1030 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 72 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 232 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 428 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 714 de 07 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 924 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1088 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 59 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 288 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 451 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 715 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 970 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1169 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 592/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/425667 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156201

PORTARIA Nº 1293 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 236 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 445 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 727 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 927 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1083 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 055 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria 284 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº447 de 30 de abril de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 711 de 03 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 966 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1164 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 593/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORRES LIMA, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, XX de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156204

PORTARIA Nº 1304 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 472 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 702 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1030 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1156 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 604/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2023/1154892, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1156186

PORTARIA N.º 1306 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portarias nº 474 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 704 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1032 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1158 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 606/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2017/8258, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156187

PORTARIA N.º 1305 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 473 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 703 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1031 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1157 de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 605/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/469974, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156190

PORTARIA N.º 1308 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 476 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 706 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1034 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1160 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 608/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1651158, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156192

PORTARIA N.º 1309 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 478 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 707 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1035 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1161 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 609/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/321931, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MARCIO RONI CORREA LIA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156193

PORTARIA N.º 1296 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 244 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 935 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1093 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 64 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 293 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 456 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 718 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 972 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1171 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 596/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156213

PORTARIA N.º 1295 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1027 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022,

prorrogada pela Portaria nº 81 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 241 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 451 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 716 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 932 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1090 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 061 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 290 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 453 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 717 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 971 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1170 de 30 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 595/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270587 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156209

PORTARIA Nº 1289 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 918 de 31 de agosto de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 1086 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 57 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 286 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 449 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 713 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 968 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1167 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 589/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156195

PORTARIA Nº 1290 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1031 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 068 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 228 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 429 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 711 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 920 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1087 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 58 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 287 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 450 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 714 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 969 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1168 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 590/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/113315 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, e SOLANGE DA

COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Sílvia Sema Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156196

PORTARIA Nº 1294 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1020 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185 de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 079 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 239 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 728 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 930 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1085 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 056 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria 285 de 11 de março de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 712 de 03 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 967 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1165 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 594/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/77047 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156207

PORTARIA Nº 1297 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 465 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 695 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1023 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela Portaria n 1149 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 597/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2014/442777, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156215

PORTARIA Nº 1298 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 466 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 696 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1150 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 598/2024;
R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/55982, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÔ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156217

PORTARIA N.º 1301 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 469 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 699 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.866 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1027 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1153 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 601/2024;
R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2016/266937, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1e SILVIA SELMA RIBEIRO PÔ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156219

PORTARIA N.º 1302 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 470 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 700 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1028 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1154 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 602/2024;
R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/979485, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MARCIO RONI CORREA LIA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Silvia Selma Ribeiro Pô de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156220

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 71 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de

1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4171;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES, Id. Funcional nº 57206653/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 11 de novembro de 2024 a 09 de maio de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1156314

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2513353.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora VERA LUCIA ZANETTI, matrícula nº 57196716/1, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Referência Especializada (DAS-3), no período de 20.01.2025 a 18.02.2025, em substituição a titular SUELI AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 57234940/3, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2528074.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 02.12.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 1016/2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, que designou a servidora ROSANE MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 5970233/1, para responder pela função de “Diretor Clínico do Centro de Saúde São Caetano de Odívelas”.

II - DESIGNAR, a contar de 02.01.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora RENATA MARIA CAMPOS SALES DE MORAES, matrícula nº 5965575/1, para responder pela função de “Diretor Clínico do Centro de Saúde São Caetano de Odívelas”, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2488511.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LUCIENE SOUSA DE SOUSA, matrícula nº 73504309/1, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, para responder pela Divisão de Organização, Controle e Avaliação no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em substituição a titular NAIRSEN BATISTA DA MOTA, matrícula nº 5951169/1, que se encontra em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2582661.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora SHEILA DE NAZARÉ SOUSA DA CUNHA, matrícula nº 57190449/1, para responder pela Coordenação do Programa de Controle de Esquistossomose, Filariose, Geohelmintíases e Tracoma (PCEFGT) no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em substituição a titular ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, que se encontra em gozo de Férias Reglamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2584767.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora IDALECE DO NASCIMENTO LOBO, matrícula nº 8401772/1, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde no período de 02.01.2025 a 16.01.2025, em substituição a titular LILIANE FERRAZ FERREIRA, matrícula nº 5955689/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2576385.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 57191013/1, para responder pelo Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis - DCDT, no período de 08.01.2025 a 21.01.2025, em substituição a titular ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA, matrícula nº 5157994/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1156236

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/SESPA/2025.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços, visando o atendimento dos pacientes com demanda administrativa deferida, conforme descrito no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 17 de janeiro de 2025.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail:

cplncsespa@gmail.com.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Belém (PA), 06 de janeiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1156127

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/SESPA/2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESPA, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato, através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços.

DATA DA ABERTURA: 17 de janeiro de 2025.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail:

cplncsespa@gmail.com.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Belém (PA), 06 de janeiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1156103

OUTRAS MATÉRIAS**EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 1531/27.12.2024, publicada no DOE Nº. 36.083/30.12.2024, a Licença Saúde referente a servidora ELIANE FERRO BAHIA DA SILVA, matrícula nº 57189041-2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 1515/20.12.2024, publicada no DOE Nº. 36.078/23.12.2024, a Licença Saúde referente a servidora ADRIANA ALAIDE ALVES MOURA, matrícula nº 55209556-2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 72 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2004040.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JAIR SANTANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 5194245/3, lotado no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 23/12/2024 por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 73 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2006401.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57205670/1, lotada no Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 08/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 74 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2012812.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ARLETE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57194089/1, lotada no Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 24/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1156076

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**Resolução nº 223, de 19 de dezembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Nº 207/2024/GAB/SEMUS do Município de Santana do Araguaia/PA, que solicita liberação de recurso financeiro MAC (média e alta complexidade), em parcela única, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA, para utilização nos atendimentos dos serviços sob gestão municipal na assistência financeira da atenção especializada e manter as despesas públicas de gastos com custeio de ações e serviços de saúde, em especial ao funcionamento dos estabelecimentos de atenção especializada. Sabemos que tais medidas requerem recursos para realização de ações, sendo assim, dar continuidade aos serviços em saúde pública.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Araguaia, Nº 44, de 19 de dezembro de 2024, que aprova pleito do município de Santana do Araguaia/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de recurso financeiro MAC (média e alta complexidade), em parcela única, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA, para utilização nos atendimentos dos serviços sob gestão municipal na assistência financeira da atenção especializada.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Araguaia, Nº 44, de 19 de dezembro de 2024, que aprova pleito do município de Santana do Araguaia/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de recurso financeiro MAC (média e alta complexidade), em parcela única, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA, para utilização nos atendimentos dos serviços sob gestão municipal na assistência financeira da atenção especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 19 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 224, de 19 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Resolução da CIR Rio Caetés, Nº 11, de 17 de dezembro de 2024, que aprova pleito do município de Viseu, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de recurso financeiro MAC (média e alta complexidade), em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Viseu/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 11, de 17 de dezembro de 2024, que aprova pleito do município de Viseu, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de recurso financeiro MAC (média e alta complexidade), em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Viseu/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 19 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1156242

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 231 de 26 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 1.137/2024-GAB/SEMSA do Município de Breves que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” pleito do Município de Breves/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de incremento financeiro de custeio no teto financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 26 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 238 de 27 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 2058/2024-GS/SEMU/PMV do Município de Viseu/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” pleito do Município de Viseu/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1156245

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 232 de 27 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº Ofício nº 945/2024-GAB/SEMUSB/PMB do Município de Bragança que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que objetiva complementar as despesas públicas essenciais para o funcionamento das unidades especializadas do município de Bragança-PA (UPAPORTE III, Policlínica Ruth Nobre Bragança, Centro Especializado em Reabilitação Socorro Gabriel, CAPS II, Infantil e AD, Centro de Atenção à Saúde da Mulher) buscando assim garantir a plena continuidade integral dos serviços de saúde pública, prestados aos usuários do SUS no Município de Bragança.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” pleito do Município de Bragança/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de incremento financeiro de custeio no teto financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 233 de 27 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 0138/2024-GPMTA do Município de Tomé Açú que solicita aprovação “Ad Referendum” de Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que faz pleito junto ao Ministério da Saúde – MS, de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, plei-

tos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendium” pleito do Município de Tomé Açu, junto ao Ministério da Saúde – MS, de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 234 de 27 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício no 047/2024 -PMO do Município de Ourém/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendium, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendium” pleito do Município de Ourém/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 235 de 27 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº. 0095/2024/SMS do Município de Santa Maria das Barreiras que solicita aprovação “Ad Referendum” de Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que faz pleito junto ao Ministério da Saúde – MS, de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendium, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendium” pleito do Município de Santa Maria das Barreiras, junto ao Ministério da Saúde – MS, de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 236 de 27 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 0104/2024-GABINETE do Município de Santana do Araguaia/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendium, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendium” pleito do Município de Santana do Araguaia/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 237 de 27 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 594/2024-SEMSA do Município de Augusto Corrêa/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendium, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendium” pleito do Município de Augusto Corrêa/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1156271

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar as servidoras Ivete Mercês Feio Bulhosa, Matrícula: 5661420/2, para atuar como Fiscal e a servidora Ângela Acatauassú de Oliveira Fernandes, Matrícula: 5794216/1, para atuar como suplente de fiscal, sendo ambas as servidoras lotadas no 1ºCRS/SESPA no Setor de DT(Divisão Técnica), no contrato nº 01/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.018/2024 , constante no processo nº 2024/850002, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, para atender os consultórios odontológicos das Unidades abrangência do 1º Centro Regional /SESPA, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1156291

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 363 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAU / 1086989 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DO 11º QUE IRA REALIZAR ANALISE TECNICA EM DOCUMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 11/11/2024 A 16/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1156289

PORTARIA Nº 362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.AD-MIN.UN. MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGEN-TE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DAF
LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVI-COS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: REALIZAR ANALISE TECNICA EM DOCUMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 11/11/2024 A 16/11/2024

Protocolo: 1156283

PORTARIA Nº 345 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS DARDORES MORORO AGUIAR / 5967105 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATI-VO / 11º CRS
OBJETIVO: REALIZAR, EM VISITA "IN LOCO" NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ PA, PARA VERIFICAR AS ALTERAÇÕES DO FLUXO DO ATENDI-MENTO DE REGULAÇÃO E NOVAS ROTINAS DE ATENDIMENTO PARA PA-CIENTE REGULADOR.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 08/12/2024 A 14/12/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1156341

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO Nº 087/2023-HOL, publicado no Diário Oficial do Es-tado nº 36.085 de 02/01/2025 - Protocolo: 1155500
Processo nº E-2024/2309912.
Onde se lê:
Vigência: 04/07/2024 ate 03/07/2025.
Leia-se:
Vigência: 04/07/2024 ate 30/08/2025.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1156150

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO Nº 045/2023-HOL, publicado no Diário Oficial do Es-tado nº 36.085 de 02/01/2025 - Protocolo: 1155504
Processo nº E-2024/2309912.

Onde se lê:
Justificativa: Acréscimo de 5,63% (cinco inteiros e sessenta e três cen-tésimos por cento) ao contrato 045/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 04/07/2024 ate 03/07/2025.
Leia-se:
Justificativa: Acréscimo de 5,66% (cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao contrato 045/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 04/07/2024 ate 01/06/2025.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1156110

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO Nº 063/2023-HOL, publicado no Diário Oficial do Es-tado nº 36.085 de 02/01/2025 - Protocolo: 1155501
Processo nº E-2024/2309912.
Onde se lê:
Justificativa: Acréscimo de 5,63% (cinco inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao contrato 063/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Leia-se:
Justificativa: Acréscimo de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao contrato 063/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1156145

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO Nº 044/2023-HOL, publicado no Diário Oficial do Es-tado nº 36.085 de 02/01/2025 - Protocolo: 1155507
Processo nº E-2024/2309912.
Onde se lê:
Processo nº: E-2024/230991200
Justificativa: Acréscimo de 5,63% (cinco inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao contrato 044/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 04/07/2024 ate 03/07/2025.
Leia-se:
Processo nº: E-2024/2309912
Justificativa: Acréscimo de 5,66% (cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao contrato 044/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 04/07/2024 ate 01/06/2025.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1156160

FÉRIAS

PORTARIA Nº1268/2024-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 28/11/2024 publicado no DOE Nº 36.050 de 29/11/2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regu-lamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados de Fevereiro2025.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Concessão de Férias
5942713/1	ADEMIR COSTA MACHADO	02/01/2024 a 01/01/2025	10/02/2025 a 11/03/2025
5898713/1	ALEXANDRE HISASHI RIBEIRO ONUMA	16/05/2022 a 15/05/2023	17/02/2025 a 03/03/2025
5886171/3	ALEXANDRE RAIOL DE QUEIROS	05/02/2024 a 04/02/2025	10/02/2025 a 11/03/2025
5908812/1	ANGELA MARIA SOUZA GARCIA	03/10/2023 a 02/10/2024	14/02/2025 a 01/03/2025
57219489/2	BRUNO CEZAR DA SILVA PALHETA	03/04/2024 a 02/10/2024	28/02/2025 a 19/03/2025
5909571/1	CAMILA FERNANDA ANTUNES CASTANHO CAVALheiro DE MACEDO	02/12/2023 a 01/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
57205199/2	CAMILE DE SOUZA MOURA	01/08/2023 a 31/07/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5951619/2	CARLA SUELLEN LISBOIA CARNEIRO SEIFFERT	01/01/2022 a 31/12/2022	03/02/2025 a 04/03/2025
5908810/1	CARLOS LOPES DE MESQUITA NETO	03/10/2023 a 02/10/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5903264/1	CINTIA BARBARA BORGES BORDALO	30/11/2023 a 29/11/2024	08/02/2025 a 10/03/2025
5903265/1	CLEITON BASTOS MARQUES	04/12/2023 a 03/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5433401/1	CRISTIANO LINS DOS SANTOS	15/04/2023 a 14/04/2024	14/02/2025 a 15/03/2025
5903270/1	DAGOBERTO REIS LIMA	03/12/2022 a 02/12/2023	10/02/2025 a 11/03/2025
5955098/2	DANIELE DE NAZARE BLANCO ALVES	01/01/2023 a 02/06/2024	09/02/2025 a 10/03/2025
5915779/1	DANIELI CRISTINA CORDEIRO DO NASCIMENTO	25/08/2023 a 24/08/2024	09/02/2025 a 10/03/2025
57202935/1	DAUANA ARRUDA DE OLIVEIRA BASTOS	02/09/2020 a 01/09/2021	10/02/2025 a 19/02/2025
57223317/1	DAYLA ROBERTA RODRIGUES SANTOS	04/07/2024 a 03/01/2025	07/02/2025 a 26/02/2025
57195834/1	DIEGO SILVA PACHA	01/04/2024 a 30/09/2024	03/02/2025 a 22/02/2025
5909097/2	EDILENE ALVES RABELO	05/08/2024 a 04/02/2025	05/02/2025 a 24/02/2025
5851114/3	EDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	02/05/2023 a 01/05/2024	18/02/2025 a 19/03/2025
5939809/1	EDSON MARIO DE NAZARE LISBOA	05/02/2024 a 04/02/2025	10/02/2025 a 11/03/2025
5957781/1	ELIANE CRISTINA PALHETA SANTIAGO	01/01/2024 a 31/12/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
57223167/1	ELIOMAR GILLET DOS ANJOS	01/01/2024 a 31/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5939853/1	ELISSANDRO DOS SANTOS SILVA	05/02/2024 a 04/02/2025	09/02/2025 a 10/03/2025
5908229/1	ERLON FRANCISCO FURTADO DE SOUSA	01/10/2023 a 30/09/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
3258335/1	EULINA NAZARETH NAVARRO LIMA	11/09/2023 a 10/09/2024	14/02/2025 a 15/03/2025
5983222/1	FERNADO WILLIAM COUTO COSTA	01/07/2024 a 31/12/2024	03/02/2025 a 22/02/2025
59123590/1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ROCHA	01/10/2023 a 30/09/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

5437226/2	GIZELE DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO	05/01/2024 a 04/01/2025	10/02/2025 a 11/03/2025
5963772/2	GLEICE CRISITIANE REIS DE OLIVEIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	01/02/2025 a 02/03/2025
7565278/2	GLEICIANE BEZERRA SANTANA	01/02/2024 a 31/01/2025	17/02/2025 a 18/03/2025
5905168/1	HELEN NATALIA SARMENTO SILVA	10/05/2023 a 09/05/2024	08/02/2025 a 09/03/2025
5813824/1	HELENA DE NAZARE DOS PASSOS MONTEIRO	01/10/2023 a 30/09/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5888897/2	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	12/07/2022 a 11/07/2023	03/02/2025 a 04/03/2025
57195780/2	IVANI MENDES DE SOUZA	10/07/2023 a 09/07/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5903307/1	JOCLEANY TAYLANE DA SILVA KAZIHARA	26/07/2023 a 25/07/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
57205658/2	JOSE MARIA SILVA DA COSTA	03/12/2023 a 02/12/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5894582/1	JUÇARA OLIVEIRA DE JESUS	03/10/2023 a 02/10/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
59093841	LEOMAR MARTINS RENDEIRO	01/11/2023 a 31/10/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5908800/1	LEOMAR SILVA VALOIS	03/10/2023 a 02/10/2024	17/02/2025 a 18/03/2025
5854113/4	LUCIANA BAIÃO BEZERRA	01/11/2023 a 31/10/2024	09/02/2025 a 10/03/2025
57174496/2	MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA	09/07/2023 a 08/01/2024	03/02/2025 a 22/02/2025
5957778/1	MACILENE DAIANE RESENDE E SILVA	01/01/2024 a 31/12/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5931960/2	MARCIO RIBEIRO PEREIRA	10/01/2024 a 09/01/2025	06/02/2025 a 07/03/2025
5908218/1	MARIA DE NAZARE GOMES DE SOUSA	01/10/2023 a 30/09/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5895306/1	MARIA MADALENA DA SILVA CELEIRO	01/11/2021 a 31/10/2022	09/02/2025 a 10/03/2025
5637830/2	MARIA TELMA ARAUJO	01/10/2023 a 30/09/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5976554/1	MARTA MARIA SILVA PEREIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5903502/1	MAURO ROBERTO DE ALMEIDA CAMPOS	30/11/2023 a 29/11/2024	08/02/2025 a 09/03/2025
5939744/1	MAXLEY FIEL DOS SANTOS	01/01/2024 a 31/12/2024	09/02/2025 a 10/03/2025
5953192/2	MAYK ANDERSON SANTOS PAIVA	01/01/2024 a 31/12/2024	07/02/2025 a 08/03/2025
5425638/3	NEIDE AKIKO UMEZAKI MACIEL	06/06/2023 a 05/06/2024	01/02/2025 a 02/03/2025
5948833/2	RAISSA PEREIRA DE TOMMASO	01/08/2023 a 31/07/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
57223183/1	RENATA DIAS DA SILVA	01/06/2024 a 30/11/2024	03/02/2025 a 22/02/2025
5908807/1	RODRIGO PRESTES GOMES	03/10/2023 a 02/10/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5767555/1	ROSIANE DE ANDRADE MIRANDA	01/04/2022 a 31/03/2023	10/02/2025 a 24/02/2025
5607213/2	ROSIANE MONTEIRO DA COSTA	01/07/2020 a 30/06/2021	03/02/2025 a 04/03/2025
57229891/1	SIDNEY ASSUNCAO NEVES	01/06/2023 a 31/05/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5135141/1	SONIA MARIETA VIEIRA NASCIMENTO	01/06/2023 a 31/05/2024	14/02/2025 a 15/03/2025
5908781/2	WANESSA CRISTINA DE SÁ MORAES	05/02/2024 a 04/08/2024	24/02/2025 a 15/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola
Em,13 de dezembro de 2024
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 1156376

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2024-HOL
Data Assinatura: 17/12/2024
Processo nº: E-2024/2297683
Justificativa: Pelo presente termo fica formalizada a revisão de preço dos itens abaixo descritos, concedida com fundamento no o artigo 21, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.371/2023, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro no que tange dos itens 06, 07 e 08 do lote 2 da referida ATA, com efeitos a contar de 09 de Agosto de 2024.

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO ANTERIORMENTE PRATICADO	VALOR UNITARIO A SER PRATICADO
6	184528-4	luva para procedimento tamanho g, em látex natural ou nitrílica pulverizado com pó bio-absorvível hipoalérgica, antiderrapante, anatômica, totalmente impermeável, descartável, não estéril, ambiestra, caixa com 100 unidades.	CX	R\$ 17,85	R\$ 21,13
7	177265-1	luva para procedimento tamanho m, em látex natural ou nitrílica pulverizado com pó bio-absorvível hipoalérgica, antiderrapante, anatômica, totalmente impermeável, descartável, não estéril, ambiestra, caixa com 100 unidades.	CX	R\$ 17,85	R\$ 18,63
8	177264-3	luva para procedimento tamanho p, em látex natural ou nitrílica pulverizado com pó bio-absorvível hipoalérgica, antiderrapante, anatômica, totalmente impermeável, descartável, não estéril, ambiestra, caixa com 100 unidades.	CX	R\$ 17,85	R\$ 21,16

Vigência: Até 16/06/2025
Contratado: ONCONORTE LTDA - EPP
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral

Protocolo: 1156360

TERMO ADITIVO A ATA
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024-HOL
Data Assinatura: 26/12/2024
Processo nº: E-2024/2373264
Justificativa: O ORGÃO GERENCIADOR, de comum acordo com o FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem alterar a marca dos itens nº 03, 07, 05, 15 e 43 na Cláusula Segunda da Ata de Registro de preço nº 010/2024 registrado inicialmente, em prejuízo para administração, nos termos do que estabelece o artigo.124,II,b da leia nº 14.133/20211.
Vigência: Até 09/04/2025.
Contratado: ONCONORTE LTDA- EPP
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral

Protocolo: 1156363



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA
ID. FUNCIONAL: 5904397/6
Término de Vínculo: 02/01/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: FARMACÊUTICO
PAE: E-2024/2601220
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 31 de DEZEMBRO de 2024.

Protocolo: 1156062

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): ANGELO MARCIO DE FREITAS RODRIGUES
ID. FUNCIONAL: 5958446/2
Término de Vínculo: 02/01/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PAE: E-2024/2598229
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 30 de DEZEMBRO de 2024.

Protocolo: 1156063

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
Contrato: 001/2023/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022/FSCMPA; PAE Nº 2022/517057
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO estabelecido no Contrato supramencionado pelo período compreendido de 06/01/2025 a 05/01/2026, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Memo. Nº 129/2024/GSER/FSCMPA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE RADIOLOGIA INTERVENционISTA para a FSCMPA.
Data da assinatura: 03/01/2025
Dotação Orçamentária:
Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.8879, 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.2325
Fontes de Recurso: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061- 000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069- 008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069- 009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superavits
Elemento de Despesa: 339039.
CONTRATADA: AVELAR E REALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.207.221/0001-51,
ENDEREÇO: Rua Eixo W Um, 729, Altos Prédio Clinícor 2 Piso, Modulo II, Paragominas/PA, CEP: 68.625-230, Telefone: (91)98826-2524,
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1156109

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº10 /2025-AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2024//2594872 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:
I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5424070	EDILENA DO ROSARIO MONTEIRO DA SILVA	DITEC	17 e 20 de janeiro de 2025

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de janeiro de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1156221

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90091/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de Conectores para o sistema de Circulação Extracorpórea (CEC), para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; reto; 1/4 x 1/4 - Tamanho infantil, com saída lateral (C/ luer); confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	BRAILE/BIOMEDICA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	MR BIOMEDICA
2	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; reto; 1/4 x 3/16 - Tamanho neonato; confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	BRAILE/BIOMEDICA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	MR BIOMEDICA
3	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; reto; 3/16 x 3/16 - Tamanho neonato, com saída lateral (C/ luer); confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	BRAILE/BIOMEDICA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	MR BIOMEDICA
4	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; reto; 1/4 x 3/8 - Tamanho infantil e adulto; confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	BRAILE/BIOMEDICA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	MR BIOMEDICA
5	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; em Y; 3/16 x 3/16 x 3/16 - Tamanho neonato, com saída lateral (C/ luer); confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	BRAILE/BIOMEDICA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	MR BIOMEDICA
6	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; em Y; 1/4 x 1/4 x 1/4 - Tamanho infantil; confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	BRAILE/BIOMEDICA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	MR BIOMEDICA
7	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; em Y; 1/4 x 3/16 x 3/16 - Tamanho neonato; confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	X	X	X	FRACASSADO

8	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; em Y; 3/8 x 3/8 x 3/8 - Tamanho infantil; confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	BRAILE/BIOMEDICA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	MR BIOMEDICA
9	Conector para sistema de CEC em cirurgia cardíaca; em Y; 1/4 x 1/4 x 3/8 - Tamanho infantil; confeccionado em material biocompatível; estéril.	UND	100	BRAILE/BIOMEDICA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	MR BIOMEDICA
TOTAL						R\$ 21.600,00	VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90091/FHCGV/2024: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1156227

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90088/FPEHCGV/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nas 03 (três) coifas do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, contemplando a mão de obra e o fornecimento de peças e insumos, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtde. Und.	Valor mensal adquirido	Empresa vencedora
1	Manutenção preventiva e corretiva nas 03 (três) coifas do SND desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, contemplando a mão de obra e o fornecimento de peças e insumos.	12 Mês	R\$ 4.295,00	MS Vasconcellos Construções LTDA
Total Global			R\$ 51.540,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90088/FHCGV/2024: R\$ 51.540,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).
Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1156205

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90080/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de guia para agulha de biópsia de próstata para assistência dos pacientes do Serviço de Ambulatório para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total	Habilitado
1	Guia para agulha de biópsia de próstata por via transretal e Vesículas Seminais, medidas para agulhas 17 e 18 Gauge. Descartável. Compatível com transdutores: Mindray: EV6.5 MHZ/R10, 6CV1, 6CV1s, 65EC10EA, 65EC10EB, 65EC10HA, CB10-4, CB10-4s, V10-4, V10-4B, V10-4Bs, V10-4s, V11-3E, V11-3WE, V11-3Ws	180	R\$ 113,63	R\$ 20.453,40	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
TOTAL			R\$ 20.453,40		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90080/FHCGV/2024: R\$ 20.453,40 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1156149

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº01 DE 03 JANEIRO DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/2587885
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANGELA NADIA CAMARA FIGUEIREDO Matrícula 21865/2, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 09/01/25 a 07/02/25 – 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2018/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156067

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2013/454177	RITA DOS SANTOS NOVAES	FAZENDA BOA ESPERANÇA	1.053,3376	VILA GARIMPINHO POR 172 KM.	SÃO FELIX DO XINGU
2	2012/294245	ROMUALDO GONÇALVES	FAZENDA PONTAL	692,3640	BR-158 KM-735, ESTRADA DA CRISTALINA KM 210	SÃO FÉLIX DO XINGU

Belém (PA), 06.01.2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1156262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 /2025- ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2024//1357283 do TCM/PA, de 31 de OUTUBRO de 2024, que solicita a prorrogação de cessão da servidora;
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO da servidora LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO, matrícula 5885736/3, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 02/01/2025 a 01/01/2027, para o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, sem ônus para ADEPARÁ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1156367

PORTARIA Nº 013/2025 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2506964 e Diretoria Geral da ADEPARÁ
RESOLVE:
I.REVOGAR, a contar de 04 de dezembro de 2024, a cessão da servidora HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula 57174724/1, conforme PORTARIA Nº 5383 de 16 de outubro de 2024, publicada no DOE 36000 de 17/10/2024, para a Hospital Ophir Loyola.
II.LOTAR, a servidora na Gerência de Auto de Infração e Multas, a contar de 04/12/24.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1156380

PORTARIA Nº 014/2025- ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2599099 e DG..
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor FABIO ROGERIO REIS DE LIMA, matrícula 54186991/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na GER de Capitão Poço/ULSA São Miguel do Guamá a Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP), no período de 01/01/2025 a 31/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1156383

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
PAE-E: 2024/2598238
TÉRMINO DE VINCULO: 30/12/2024; MOTIVO: UNILATERAL
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): RUTH SOUZA DE CAMPOS
MATRICULA: 5925828/4, FUNÇÃO: ENG. AGRONOMO; PAE-E: 2024/2598238
ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA- DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 1156214

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2020
Data da Assinatura: 27/12/2024
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 020/2020, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Marituba/PA.
Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável.
Projeto/Atividade: 2256C
PI: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER.
Elemento de despesa: 339036
Fonte de recurso: 01.500.0000.01
Município: Marituba
Valor Mensal: R\$2.300 (Dois mil e trezentos reais)
Locador: ALONSO MARCOS VIANA FALCÃO
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Protocolo: 1156107

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2601702 e o teor do REQUERIMENTO nº 2024/63 GESFLORA - SEMAS;

RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Santa Bárbara do Pará/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), das servidoras ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA, Matrícula nº 5907552/ 2 e AYUMI YANO, Matrícula nº 5888428/ 2, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria e liberação de carga de madeira oriunda de outro Estado (DOF), em 06/01/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 06 de Janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1156095

PORTARIA Nº 04/2025 – SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto S/Nº de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024; Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5976212	VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	18,19 e 20/12/2024	E-2024/2538480
550890	WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	20/12/2024	E-2024/2563347
5936032	VANDYSON CLEYTON PINA COSTA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	30/12/2024	E-2024/2566770
5976270	GIULIANA THAISA MODESTO CARDOSO	TECNICO DE LABORATORIO	18,19 e 20/12/2024	E-2024/2538482
5960958	DIEGO LIMA CRISPIM	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	19,20 e 30/12/2024	E-2024/2557222
57216937	ROMULO MALTA NASCIMENTO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENT	19 E 20/12/2024	E-2024/2549037
5957903	DARLYANNE CRISTINA LYA DE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	16/12/2024	E-2024/2553735
5970301	BRUNA RODRIGUES SALDANHA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	17 E 18/12/2024	E-2024/2487551
5955008	ANA PAULA MAGNO AMARAL	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	20 e 30/12/2024	E-2024/2580263
57196921	LUCIANA ALVES DE SOUZA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	18,20 e 30/12/2024	E- 2024/2561934
57175627	LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	23,26 e 27/12/2024	E-2024/2562137
5918074	LETICIA MELO DA SILVA CARDOSO	GERENTE	20,30 e 31/12/2024	E-2024/2570181
5975903	AGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	26/12/2024	E-2024/2567584
57175416	VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	27/12/2024	E- 2024/2593056
55209101	EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	30/12/2024	E-2024/2582771

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 06/01/2025.
Belém, 06 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1156267

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 3/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 06/01/2025

Nome: MANOEL ABREU DIAS
Matrícula: 57194280/1
Cargo: Agente de Portaria
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 27/02/2017 a 26/02/2020
Período de Gozo: 06/01/2025 a 04/02/2025
Processo: E-2024/2471713
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1156168

PORTARIA 13/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 06/01/2025

Nome: SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL
Matrícula: 57215857/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 01/04/2012 a 31/03/2015
Período de Gozo: 06/01/2025 a 04/02/2025
Processo: 2024/1063486
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1156256

PORTARIA 12/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 06/01/2025

Nome: EVERTON BARROS DIAS
Matrícula: 57232011/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 07/02/2011 a 05/02/2014
Período de Gozo: 09/01/2025 a 07/02/2025
Processo: 2024/1335548
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1156230

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2/2025-GAB/SEMAS DE 03/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.088 DE 06/01/2025

ONDE SE LÊ: Processo 2024/255568
LEIA-SE: Processo 2024/2595568
E
ONDE SE LÊ: Matricula nº 8001265/4
LEIA-SE: Matricula nº 5936371/ 3

Protocolo: 1156208

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SEMAS
Numeração do Portal de Compras 90016/2024

Objeto: Aquisição de café e açúcar para atender os servidores que compõem o quadro de pessoal da SEMAS/PA. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, devido Edital publicado com objeto diferente ao pertencente a esta licitação.

Belém, 06 de Janeiro de 2025.
Rose Rafaelle Silva de Freitas
Agente de Contratação
SEMAS/PA

Protocolo: 1156075

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2825/2024 – GAB/SEMAS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1328499.
Objetivo: Realizar Entrega De Aquisições Referentes Ao Acordo De Adesão N. 01/2024.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 17/12 a 19/12/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36.
Servidoras:

– 5905021/ 2 – VALERIA AMARAL DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAP)
– 5955183/ 1 – FERNANDA MORAIS HENRIQUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1156079

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0005/2025 - SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE: CONCEDER o 2º período de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5904092	ALINE GOMES DA COSTA	2023-2024	19/02/2025 a 28/02/2025	10
57194469	ANDREA DOS SANTOS COELHO	2023-2024	10/02/2025 a 24/02/2025	15
5976222	CAROLINE DO AMARAL SOUZA	2023-2024	10/02/2025 a 27/02/2025	18
97571624	DEBORA MONTEIRO GOUVEIA	2023-2024	13/02/2025 a 27/02/2025	15
54189441	DIANA DA SILVA CASTRO	2023-2024	08/01/2025 a 22/01/2025	15
57215510	ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA	2021-2022	14/02/2025 a 28/02/2025	15
57191899	ERICA DE NAZARE MATOS PEREIRA	2023-2024	03/02/2025 a 22/02/2025	20
5976679	FERNANDA SILVA SAMPAIO	2023-2024	03/02/2025 a 17/02/2025	15
5956727	FLAVIO ROBSON DIAS SEMBLANO	2023-2024	03/02/2025 a 22/02/2025	20
5122198	GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS	2023-2024	25/02/2025 a 11/03/2025	15
5951705	GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS	2023-2024	06/01/2025 a 20/01/2025	15
5970462	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES	2023-2024	20/02/2025 a 05/03/2025	14
5970338	HILLER PEREIRA MOURA	2023-2024	13/01/2025 a 22/01/2025	10
5914604	JAKELINE DA SILVA VIANA	2023-2024	04/02/2025 a 19/02/2025	16
5976841	JESSICA LANNE OLIVEIRA COELHO	2023-2024	03/02/2025 a 17/02/2025	15
57209713	JOSE FERREIRA DA ROCHA	2023-2024	06/01/2025 a 20/01/2025	15
97571374	KARLA FERNANDA FERREIRA BARREIROS MELO	2023-2024	14/02/2025 a 28/02/2025	15
5976667	LENYWAGNER SANTOS DA SILVA	2023-2024	10/02/2025 a 24/02/2025	15
5939808	LETICIA LIMA DE FREITAS	2023-2024	06/01/2025 a 23/01/2025	18
5954981	LORENA ARAUJO DURANS	2022-2023	18/02/2025 a 28/02/2025	11
5935372	MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR	2023-2024	13/02/2025 a 26/02/2025	14
5976263	MARINA PRADO DE MELO MORAES	2023-2024	10/02/2025 a 27/02/2025	18
5903675	NANCI FARIAS DA SILVA	2022-2023	10/02/2025 a 28/02/2025	19
5975202	SABRINA FONSECA LOPES	2023-2024	14/02/2025 a 28/02/2025	15
5976676	SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA	2023-2024	14/02/2025 a 28/02/2025	15
5954964	SUELEN MELO DE OLIVEIRA	2023-2024	16/01/2025 a 31/01/2025	16
5959255	WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE	2022-2023	10/02/2025 a 24/02/2025	15
5954910	YASMIM DE ANDRADE RAMOS	2023-2024	14/02/2025 a 28/02/2025	15

Belém, 6 de janeiro de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1156135
PORTARIA Nº 0009/2025 - SAGAT/SEMAS, 06/01/2025
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 07 de janeiro de 2025, o gozo de férias da servidora BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5955686/3, referente ao exercício 2023-2024, concedido por meio da PORTARIA Nº 2478/2024 - SAGAT/SEMAS de 24/10/2024, publicada no DOE nº 36.008 de 25/10/2024, restando 03 (três) dias a serem usufruídos posteriormente.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1156138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFI-CAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRA-ÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAU-RAÇÃO
1	193306/GEFLOR	2021/0000033655	AUT-2-S/21-09-00815	700.***.522-35	VALDIR PONTES DA SILVA	06/10/2021
2	193308/GEFLOR	2021/0000034470	AUT-2-S/21-09-00939	131.***.161-49	GERALDO NOVAES SOBRINHO	14/10/2021
3	193318/GEFLOR	2021/0000034471	AUT-2-S/21-09-00942	131.***.161-49	GERALDO NOVAES SOBRINHO	14/10/2021
4	193319/GEFLOR	2021/0000034437	AUT-2-S/21-09-00811	010.***.532-51	RICARDO BARREIRO DOS SANTOS	14/10/2021

5	193325/GEFLOR	2021/0000000898	AUT-2-S/20-10-00966	07.909.776/0006-82	AMATA FILIAL IPIXUNA	08/01/2021
6	193331/GEFLOR	2021/0000035715	AUT-2-S/21-10-01209	440.***.751-87	JOSE COELHO DOS SANTOS	25/10/2021
7	193333/GEFLOR	2023/0000050412	AUT-2-S/23-10-01409	552.***.712-00	RAFAEL BARBOSA LIMA	31/10/2023
8	193334/GEFLOR	2023/0000032442	AUT-2-S/23-07-00936	100.***.582-91	ANTÔNIO FARIAS LEITE	20/07/2023
9	193335/GEFLOR	2022/0000026268	AUT-2-S/22-07-00778	423.***.792-20	EDSON SOARES GONÇALVES	27/07/2022
10	193339/GEFLOR	2023/0000048655	AUT-2-S/23-10-01433	709.***.991-01	ROMÁRIO DE SOUZA DA SILVA	20/10/2023
11	193340/GEFLOR	2023/0000050354	AUT-2-S/23-09-01119	876.***.232-04	JOÃO DE MATOS SOUSA	31/10/2023
12	193341/GEFLOR	2023/0000013425	AUT-2-S/23-04-00637	825.***.412-04	LUCINEIDE DA SILVA SOUSA	08/05/2023
13	193342/GEFLOR	2024/0000037829	AUT-2-S/24-08-01202	702.***.472-87	EDILENE DA SILVEIRA GOMES	11/09/2024
14	193343/GEFLOR	2023/0000022317	AUT-2-S/23-06-00798	949.***.671-49	RENATO PACHECO	15/06/2023
15	193344/GEFLOR	2023/0000032113	AUT-2-S/23-07-00934	692.***.722-87	MARIANO LEONISIO DE FREITAS	19/07/2023
16	193345/GEFLOR	2022/0000027283	AUT-2-S/22-07-00852	440.***.751-87	JOSE COELHO DOS SANTOS	04/08/2022
17	193347/GEFLOR	2023/0000045235	AUT-2-S/23-09-01099	862.***.702-00	DURVAL GARCIA NETO	28/09/2023
18	193349/GEFLOR	2021/0000041375	AUT-1-S/21-11-00804	651.***.592-00	LUCIA DE ALMEIDA	09/12/2021
19	193350/GEFLOR	2021/0000032873	AUT-2-S/21-09-00868	034.***.021-44	WELLINGTON FABRICIO MAGALHAES JESUINO	30/09/2021
20	193351/GEFLOR	2023/0000047703	AUT-2-S/23-10-01431	008.***.582-88	AGNALDO SANTOS SILVA	16/10/2023
21	193352/GEFLOR	2023/0000040783	AUT-2-S/23-08-01050	015.***.602-32	CRISLENE DO CARMO PEREIRA	01/09/2023
22	193353/GEFLOR	2023/0000033528	AUT-2-S/23-07-00948	949.***.302-25	AERCIO ERYCK MARTINS DA ROCHA	26/07/2023
23	193356/GEFLOR	2023/0000033524	AUT-2-S/23-07-00942	063.***.731-29	ARTENUBIA RODRIGUES DA SILVA	26/07/2023
24	193357/GEFLOR	2023/0000031706	AUT-2-S/23-07-00924	046.***.392-03	ALDINEI DA SILVA NASCIMENTO	18/07/2023
25	193359/GEFLOR	2023/0000031331	AUT-1-S/23-07-00931	610.***.809-91	ROSELI UNGEHEUER ESMANHOTTO	17/07/2023
26	193360/GEFLOR	2023/0000024567	AUT-2-S/23-06-00812	472.***.109-63	ANTONINHO ZANOTTO	21/06/2023
27	193361/GEFLOR	2023/0000016666	AUT-2-S/23-05-00825	036.***.522-77	WALISONH RENAN NARANTE DOS SANTOS	25/05/2023
28	193362/GEFLOR	2023/0000026219	AUT-2-S/22-07-00864	895.***.952-91	JUVENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	24/01/2023
29	193363/GEFLOR	2023/0000012948	AUT-2-S/23-04-00644	908.***.902-82	RAIMUNDO SOARES	04/05/2023
30	193366/GEFLOR	2023/0000023234	AUT-2-S/23-05-00901	365.***.722-87	JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA	19/06/2023

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Belém-PA, 07 de Janeiro de 2025.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1156281

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000047921
NOME DO INFRATOR: MÁRCIA ANTÔNIA PRUDENTE
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00360, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000048088**

NOME DO INFRATOR: LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00389, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112 §2º c/c do art. 111 §4º e art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000048469**

NOME DO INFRATOR: LAURENTINO PEREIRA LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00375, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000048982**

NOME DO INFRATOR: VILMA OLIVEIRA SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00164, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000049964**

NOME DO INFRATOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00122, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000049997**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ DIOMAR PINTO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00072, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000051574**

NOME DO INFRATOR: REGINALDO MENDES CAMPO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00213, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000023679**

NOME DO INFRATOR: MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00397, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000026758**

NOME DO INFRATOR: MARIO PEREIRA DE ALENCAR

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

cia com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00355, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000027005**

NOME DO INFRATOR: AELCIO FERREIRA DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00458, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000027220**

NOME DO INFRATOR: ADÃO FREITAS DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00439, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000028014**

NOME DO INFRATOR: CLAUDIR DA ROSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00286, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000029314**

NOME DO INFRATOR: SÉRGIO GARCIA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00438, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000029466**

NOME DO INFRATOR: JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00394, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000030614**

NOME DO INFRATOR: ANA FLAVIA PINHO SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00440, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000030937**

NOME DO INFRATOR: MARCELO CARVALHO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00356, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000030946**

NOME DO INFRATOR: LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00378, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000030950

NOME DO INFRATOR: EDIVAN BORGES DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00423, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000032581

NOME DO INFRATOR: MURIEL PALHA DE ALMEIDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00574, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000032959

NOME DO INFRATOR: MARIA DP LIVRAMENTO ALVES GOMES
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00696, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000034468

NOME DO INFRATOR: MATUSALEM HONORIO SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00099, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000034667

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO COSTA E SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00316, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000035985

NOME DO INFRATOR: PAULO WAGNER MACIEL MILHOMEN
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00498, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000037444

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO
Em consonância com o Parecer Jurídico, autuado não identificado, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que diz respeito a multa.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000037627

NOME DO INFRATOR: ALCINÉIA DA SILVA BARROSO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01054, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000010777

NOME DO INFRATOR: REGINALDO LIMA CORREIA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00271, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1156202

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 169/2024/CGP-GAB, de 27.12.2024, publicada no DOE Nº 36.085, de 02/01/2025.
CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA
Onde se lê: matrícula nº 7220582
Leia-se: matrícula nº 4220582

Protocolo: 1156357

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses Fica aplicada o índice de reajuste de 4,87%, baseado no IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Assim sendo, o valor mensal do reajuste se fixará em R\$ 244,37 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e anual de R\$2.932,47 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). Fica suprimido o quantitativo de 4.415 ROTAS, no total mensal de R\$ 2.932,47 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), alterando de 15.000 rotas para 4.415 rotas; Vigência: fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 29/12/2024 à 28/12/2025; O valor do termo aditivo: fica ajustado para o valor de R\$ 60.211,75 (sessenta mil e duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos); A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.40 – Serv. De Tecno. Da Informação e Comum.- Pess. Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA; CNPJ: 00.033.757/0001-81; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1156144

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 052/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 052/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 – SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 21, 22 e 27 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta

vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: P G LIMA COM LTDA; CNPJ: 23.493.764/0001-61.

ITEM 21: MÁSCARA P/ OXIGENIO, ADULTO.; 5010 UNID; VALOR UNIT.: R\$ 5,73; SUBTOTAL: R\$ 28.707,30.

ITEM 22: MÁSCARA P/ OXIGENIO, INFANTIL.; 2006 UNID; VALOR UNIT.: R\$ 5,70; SUBTOTAL: R\$ 11.434,20.

ITEM 27: BORRIFADOR DE ÁGUA; 962 UNID 500ML; VALOR UNIT.: R\$ 6,70; SUBTOTAL: R\$ 6.445,40.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

- POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 26/12/2024

Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156081

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA

Extrato da ATA Nº 051/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 051/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 - SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado no Item nº 01 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 26.174.873/0001-04.

ITEM 1: ADAPTADOR P/ FRASCO DE SORO; 8000 UNID; VALOR UNIT.: R\$ 0,69; SUBTOTAL: R\$ 5.520,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 26/12/2024

Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156078

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA

Extrato da ATA Nº 048/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 048/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 - SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado no Item nº 13 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; CNPJ: 50.694.319/0001-32.

ITEM 13: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL; 1840 ROLO 10CM * 4,5M; VALOR UNIT.: R\$ 8,50; SUBTOTAL: R\$ 15.640,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 26/12/2024

Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156071

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA

Extrato da ATA Nº 050/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 050/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 - SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 23 e 24 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 43.504.849/0001-05.

ITEM 23: MACACAO DE POLIET; 6711 UNID; VALOR UNIT.: R\$ 10,81; SUBTOTAL: R\$ 72.545,91.

ITEM 24: MACACAO DE POLIET; 1289 UNID; VALOR UNIT.: R\$ 10,81; SUBTOTAL: R\$ 13.934,09.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Não haverá órgãos e entidades públicas participantes nesta ata de registro de preços.

Data de Assinatura: 26/12/2024

Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156074

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA

Extrato da ATA Nº 043/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 043/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 - SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado no Item nº 08 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; CNPJ: 00.059.062/0001-79

ITEM 8: BANDAGEM TRIANGULAR; 1450 UNID; VALOR UNIT.: R\$ 9,40; SUBTOTAL: R\$ 13.630,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 26/12/2024

Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156064

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA

Extrato da ATA Nº 045/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 045/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 - SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 06, 07, 18, 26, 30, 34 e 35 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: DIVINA MED HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 23.180.650/0001-61.

ITEM 6: ATADURA DE CREPE(CREPOM); 59100 ROLO 20CM * 1,80M; VALOR UNIT.: R\$ 0,79; SUBTOTAL: R\$ 46.689,00.

ITEM 7: ATADURA DE CREPE(CREPOM); 19700 ROLO 20CM * 1,80M; VALOR UNIT.: R\$ 0,79; SUBTOTAL: R\$ 15.563,00.

ITEM 18: MANTA TERMICA; 8000 UNID; VALOR UNIT.: R\$ 5,60; SUBTOTAL: R\$ 44.800,00.

ITEM 26: LENCOL DESCARTAVEL; 3600 ROLO 70CM * 50M; VALOR UNIT.: R\$ 8,38; SUBTOTAL: R\$ 30.168,00.

ITEM 30: SACO P/ LIXO HOSPITALAR; 1750 PCT COM 100UN; VALOR UNIT.: R\$ 23,70; SUBTOTAL: R\$ 41.475,00.

ITEM 34: TALA EM PAPELÃO; 18885 UNID 90 * 20CM; VALOR UNIT.: R\$ 2,43; SUBTOTAL: R\$ 45.890,55.

ITEM 35: TALA EM PAPELÃO; 6295 UNID 90 * 20CM; VALOR UNIT.: R\$ 2,43; SUBTOTAL: R\$ 15.296,85.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

- FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - FHCGV

- POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 26/12/2024

Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156065

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA

Extrato da ATA Nº 047/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 047/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 - SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 09, 10 e 14 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: INOVA ODONTO MEDICA LTDA; CNPJ: 50.256.600/0001-93.

ITEM 9: COMPRESSA DE GAZE; 15634 PCT COM 500; VALOR UNIT.: R\$ 12,00; SUBTOTAL: R\$ 187.608,00.

ITEM 10: COMPRESSA DE GAZE; 4282 PCT COM 500; VALOR UNIT.: R\$ 12,00; SUBTOTAL: R\$ 51.384,00.

ITEM 14: LÂMINA P/ BISTURI; 311 CAIXA COM 100 ; VALOR UNIT.: R\$ 29,00; SUBTOTAL: R\$ 9.019,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

- FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - FHCGV

- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 26/12/2024

Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156066

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 053/2024
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 053/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 – SRP – CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 32 e 33 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA; CNPJ: 13.986.389/0001-38.
ITEM 32: SACO DE ÔBITO; 7950 UNID 90CM * 210CM; VALOR UNIT.: R\$ 10,48; SUBTOTAL: R\$ 83.316,00.
ITEM 33: SACO DE ÔBITO; 2650 UNID 90CM * 210CM; VALOR UNIT.: R\$ 10,48; SUBTOTAL: R\$ 27.772,00.
O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Órgão e entidade pública participante do registro de preços:
- FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - FHCGV
Data de Assinatura: 26/12/2024
Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.
Signatários: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156083

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 046/2024
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 046/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 – SRP – CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 28 e 29 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 42.458.725/0001-78.
ITEM 28: SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO; 6090 FRASCO 1 L; VALOR UNIT.: R\$ 2,20; SUBTOTAL: R\$ 13.398,00.
ITEM 29: SACO P/ LIXO; 1071 PCT COM 10UN; VALOR UNIT.: R\$ 1,50; SUBTOTAL: R\$ 1.606,50.
O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
- POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC
Data de Assinatura: 26/12/2024
Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.
Signatários: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156375

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 90001/2025
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Ficha de Prontuário Civil para Diretoria de Identificação “Enéas Martins” da Polícia Civil do Pará. Edital Republicado do Pregão Eletrônico nº. 90011/2024
Tipo de Licitação: Menor Valor Global
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 20/01/2025
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Programa de Trabalho: 06.422.1500.8212
Fonte Recurso: 015000000101 – Recurso Ordinário
Pregoeiro: Maria Luiza Trindade
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

Protocolo: 1156257

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Licença Paternidade
PORTARIA Nº 260 DE 26/12/2024-DAF
SERVIDOR: RODRIGO FELIZ CAVALCANTE
CARGO:.Técnico em Getão Informática,MATRÍCULA: 57225468/2

PERÍODO: 20.12.2024 a 08.01.2025.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1156223

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 261 DE 26/12/2024-DAF
SERVIDOR: ROSICLEIA GOMES DE SOUSA LUCENA
CARGO:.Auxiliar Operacional,MATRÍCULA: 55589526/3
PERÍODO: 09.12.2024 a 06.06.2025.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1156233

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2025-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2600507;
RESOLVE:
Designar o servidor LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO, Motorista, matrícula nº 57203763/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Transportes, GEP-DAS-011.2, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, em virtude de férias do titular do cargo (Marcos Paulo Uchoa da Silva, MF: 5914930/2).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Janeiro de 2025.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1156307

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS 006/2024, PUBLICADA NO DOE 38.088 DE 06.01.2025.
Onde se lê:
CÓD. 2 - AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – ITAITUBA
Leia - se:
CÓD. 2 - PERITO MÉDICO LEGISTA – ITAITUBA
Hinton Barros Cardoso Junior
Perito Médico Legista
Diretor-Geral em exercício da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1156119

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2024-CGD/PAD/DIVERSAS
Belém, 20 de dezembro de 2024.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2024 – CGD/PAD, de 06.08.2024, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/302821;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA Nº 11/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 717, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da data de 30/12/2024.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 2238/2024-CCG
(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial nº 36.085, de 02/01/2025)

Protocolo: 1156112

PORTARIA Nº 003/2025-DAF/CGP, de 06 de janeiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 5113/2024-DAF/

CGP, do servidor EZEQUIAS TAVARES DA SILVA, Motorista, matrícula 57195749 /1, lotado na Gerência de Transportes, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, referentes ao exercício 08.04.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156261

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 02/01/2025
Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/2542138
Servidor Temporário: WELITON MACIEL PEREIRA
Matrícula: 55208455/1 – Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1156180

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 06/01/2025
Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2012944
Servidor Temporário: ADENILSON SACRAMENTO DANTAS JUNIOR
Matrícula: 5934253/2 – Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1156182

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 14/2025/DGP/SEAP
Belém, 6 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA (mat. 57216457), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao titular MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO (mat. 5417104), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156246

PORTARIA Nº 15/2025/DGP/SEAP
Belém, 6 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD (mat. 5833213), para responder como Assessor, no período de 20 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, em substituição ao titular MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA (mat. 5835267), que está em gozo de férias residuais.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156247

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 06 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 007/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo

Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 0611/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicado no D.O.E nº 35.834 de 27/05/2024 referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 8146/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1156249

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1064/2024-DGP/SEAP
Belém, 30 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FILIPE MORAES RODRIGUES, (mat. 5952557/1), Assistente de Informática, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 18 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156121

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 15/2025/DGP/SEAP
Belém, 06 de Janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora MICHELLY CAMPOS GRACINDO MARQUES, matrícula funcional nº 5897860/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 06/01/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 06/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1156116

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 1068/2024/DGP/SEAP
Belém, 30 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA, (mat. 5973138/1), Policial Penal, no período de 19/12/2024 a 26/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 19 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156117

PORTARIA Nº 1065/2024-DGP/SEAP
Belém, 30 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RONALDO DOS SANTOS FONSECA, (mat. 5894530/3), Policial Penal, no período de 18/12/2024 a 06/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 18 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156124

PORTARIA Nº 013/2025-DGP/SEAP
Belém, 06 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ROBERTO MARTINS VELOSO, (mat. 5975769/4), Policial Penal, no período de 18/12/2024 a 16/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 28 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156125

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 1066/2024/DGP/SEAP
Belém, 30 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor MILLER EMERSON DE PINA LOPES (mat. 5973076/1), Policial Penal, no período de 10/12/2024 a 17/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156113

PORTARIA Nº 1067/2024/DGP/SEAP
Belém, 30 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ALEXANDRE AMARAL DE CASTRO (mat. 55208609/1), Agente Penitenciário, no período de 18/12/2024 a 25/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 18 de dezembro

de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156114

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 12/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRE FARIAS LIMA, (mat. 5941426/3), para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTARÉM, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, em substituição ao titular MARCELO DE MATOS VAZ, (mat. 5927441/2), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 02/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1156362

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04

PORTARIA Nº 016/2025/SIGP/CRH/DGP/SEAP Belém, 06 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora BRENDA COSTA DE LIMA, (mat. 5952471/1), a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, com lotação na UCR SALINÓPOLIS, a contar de 02/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora FLAVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA, (mat. 5952523/1), a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, na referida lotação, a contar de 03/01/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 02/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

ERRATA DE PORTARIA

PORT Nº 271/2024, PUBLICADO NO DOE 36.083, DE 30/12/2024, Protocolo: 1155412.

Onde se lê: LEONE AZEVEDO GAMA DE MENEZES;

Leia-se: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA.

Protocolo: 1156384

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 539 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

Os termos do Processo nº 2024/2586633 de 23/12/2024, e da Certidão de Nascimento nº 066852 01 55 2024 1 00326 213 0327909 32.

R E S O L V E:

I- CONCEDER, ao servidor MIQUEIAS COSTA DE FARIAS, matrícula nº 57207457-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 13.12.2024 a 01.01.2025.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13.12.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de dezembro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1156147

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Servidor(A): ROSANA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: ECONOMISTA

Matrícula: 33529-1

Período de Gozo: 05.03.2025 a 03.04.2025= 30 dias

Referente ao Triênio: 01.06.2019 a 05.01.2024

Protocolo: 1156185

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006 DE 03.01.2025

Servidor: Nilton Guedes Pereira

Matricula: 30333-1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Período da Licença: 30.10.2024 a 22.11.2024, 24 (vinte e quatro) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 123351, de 17.12.2024

Protocolo: 1156191

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2024/2576886-ASCOM/SECULT de, 19.12.2024, R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 10.06.2024 a 09.07.2024 para o período de 02.01.2025 a 31.01.2025, 30(trinta) dias de usufruto de férias à servidora LEILA DE FÁTIMA SOUZA DA ROCHA, matrícula nº33227/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedidas de acordo com a Portaria nº149 de 29.04.2024, publicada no DOE de 02.05.2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2023 a 31.05.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1156299

PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2024/2587811-AJUR/SECULT de, 23.12.2024, R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 26.12.2024 a 24.01.2025 para os períodos de 26.12.2024 a 09.01.2025-15(quinze) dias iniciais e, 17.02.2025 a 03.03.2025-15 (quinze) dias restantes de usufruto de férias ao servidor VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS matrícula nº5961450/1, ocupante do cargo de Supervisor Museológico, concedidas através da PORTARIA Nº 344 de 24.07.2024, publicada no DOE de 30.07.2024 e, transferidas pela Portaria nº375 de 14.08.2024, publicada no DOE de 23.08.2024, referente ao Período Aquisitivo de 10.08.2023 a 09.08.23024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1156310

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº214/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DODECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E- 2024/2586649.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Mairi – Ancestralidade digital, contemplado conforme o processo administrativo nº2024/2183345.

Vigência: 20 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$30.000,00 (Trinta Mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156268

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 215/2024 TENDOPOR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DODECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2586924.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural No Gingado do Negro, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 20 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante deR\$30.000,00 (Trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WALLACY RODRIGUES DA SILVA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156275

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 222/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DODECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E- 2024/2588545.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Gingando a favor das lutas sosia, contem-

plado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 23.12.2024 a 30.06.2025
Data de assinatura: 23.12.2024
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$29.995,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDINES CHAVES DE SOUSA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156266

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 222/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DODECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E- 2024/2588545.
Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Gingando a favor das lutas sosicia, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 23.12.2024 a 30.06.2025
Data de assinatura: 23.12.2024
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$29.995,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDINES CHAVES DE SOUSA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156264

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 217/2024 TENDOPOR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DODECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2024/2588228.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Agora vai, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 23 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante deR\$30.000,00 (Trinta Mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ALDERLEY SILVA DE CARVALHO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156250

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 233/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DODECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E- 2024/2594490.
Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Dança, batuque e Tradições, contemplado conforme o processo administrativo nº2024/2183345.
Vigência: 23.12.2024 a 30.06.2025
Data de assinatura: 23.12.2024
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante deR\$30.000,00 (Trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
BIANCA VITORIA PINHEIRO PINA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156254

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 292/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2024/2592105.
Objeto Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MESTRAS E MESTRES DO CARIMBÓ, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 19 de dezembro de 2024 a 31 de junho de 2025.
Data de assinatura: 19 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PIERRE DE AGUIAR AZEVEDO
PIERRE DE A AZEVEDO - ME

Protocolo: 1156224

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 218/2024 TENDOPOR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUS-

TAVO) E DODECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2024/2587058.
Objeto Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Oficinas de Capacitação Técnica, contemplado conforme o processo administrativo nº2024/2183345.
Vigência: 20 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante deR\$30.000,00 (Trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MARIALDA DE MATOS SANTOS
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156238

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 239/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 08/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2024/2549396.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E CINEMA DO FRONT, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2265648.
Vigência: 11 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025.
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 299.844,60 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PATRÍCIA MOUSSALEM DE ARAÚJO DUARTE
TRAMATEIA: CRIAÇÕES, PRODUÇÕES, EVENTOS E ASSESSORIAS

Protocolo: 1156082



TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

2º Módulo de Oficinas e Workshops	FRANCISCO EDENISIO BARRETO	875.000.352,68	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003373
2º Módulo de Oficinas e Workshops	MERILAN CARLA DARCY DOS SANTOS	997.637.612,04	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003376

PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1128885; Publicado no D.O.E. Nº 35.988 em 04/10/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 906/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1156101

PORTARIA Nº 002 - CGP/FCP DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32638/1	ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	01/12/2022 à 30/11/2023	18/01/2025 à 16/02/2025
80845006/2	ANDRÉA CRISTINA OLIVEIRA PIMENTEL	COORDENADOR	15/02/2024 à 14/02/2025	15/02/2025 à 16/03/2025
5608600/3	DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/02/2023 à 31/01/2024	30/01/2025 à 28/02/2025
57194590/1	ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	11/02/2024 à 10/02/2025	17/02/2025 à 18/03/2025
5185491/1	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 à 31/01/2025	05/02/2025 à 06/03/2025

57234318/1	JORGE DAVID RAMOS	ASSISTENTE CULTURAL	06/12/2022 à 05/12/2023	30/01/2025 à 28/02/2025
57193500/1	LUANA NEGRÃO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	01/02/2024 à 31/01/2025	13/01/2025 à 01/02/2025
32026/1	MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022 à 31/03/2023	06/01/2025 à 04/02/2025
			01/04/2023 à 31/03/2024	05/02/2025 à 06/05/2025
32131/1	MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMISTA	01/03/2023 à 28/02/2024	10/02/2025 à 24/02/2025
57193484/1	NÁDIA ALVES MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	01/02/2021 à 31/01/2022	13/01/2025 à 27/01/2025
57194583/1	NÍVIA DE MORAIS BRITO	ASSISTENTE CULTURAL	18/02/2024 à 17/02/2025	18/02/2025 à 19/03/2025
54197275/4	PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA	ASSISTENTE CULTURAL	04/05/2021 à 03/04/2022	06/01/2025 à 04/02/2025
715662/1	TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO LIMA	BIBLIOTECONOMISTA	01/10/2022 à 30/09/2023	10/02/2025 à 24/02/2025
6120741/1	VANILDA MONTEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2023 à 26/04/2024	02/01/2025 à 31/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1156386



FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 01/2025 - FCG de 06.01.2025
CONCEDER férias à servidora da FCG, relacionada abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996
Período Aquisitivo: 2023/2024
Servidora: Lívia Maria da Costa Sousa - IF: Nº. 5974259/1 – Coordenadora
Período: 06/01/25 a 15/01/25
Autorização: Processo nº. 2025/2014473
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1156172



PORTARIA

Portaria nº001, de 02 de janeiro 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, à servidora DANIELLE ZUQUIM RIBEIRO GONÇALVES, matrícula: 57204496/2, no período de 13/01/2025 A 11/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Protocolo: 1156137

Portaria nº002 de 06 de janeiro de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe foram designadas, através do Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, à servidora Alinne Kellen Monteiro Passos, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Comu-

nicação, matrícula 5951681/2, no período de 11/01/2025 a 25/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Protocolo: 1156259

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.244 de 20 de dezembro de 2024
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora MANOELA COELHO DE MONTALVÃO GUEDES, Matrícula funcional – 5959056/4, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação I, para responder pela Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLC, durante a ausência da titular VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES, Matrícula funcional 5946974/2, no período de 27/12/2024 a 13/01/2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Protocolo: 1156139

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1286 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2594951/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Marituba, no dia 24 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará
NOME: LUCAS ROCHA FREITAS
MATRÍCULA:5953278
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 1285 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2599023/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora relacionada; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocou para os municípios de Bragança e Salinas, nos dias 26 a 30 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRÍCULA:5937242
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1284 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2598947/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora relacionada; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocou para os municípios de Bragança e Salinas, nos dias 26 a 30 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRÍCULA:5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1283 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2600751/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides, no dia 28 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA:5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1282 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2600701/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides, no dia 28 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará
NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA:5950651
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 1281 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2595202 /SECOM.

RESOLVE:

– Conceder à servidora relacionada ; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Marituba, no dia 24 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DENILSON DE ALMEIDA BARROSO

MATRÍCULA: 57219701

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 1280 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2601820 /SECOM.

RESOLVE:

– Conceder à servidora relacionada 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para Salinópolis nos dias 29 a 30 de dezembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CIRO MICHEL FERREIRA COUTINHO

MATRÍCULA: 5956606

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 1279 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2590216 /SECOM.

RESOLVE:

– Conceder ao servidor relacionado 2 (duas diárias complementares), tendo em vista, que se deslocou para o município de Bragança no período de 26 a 28 de dezembro de 2024 e seguiu para o município de Salinópolis no período de 29 a 30 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1156278

**PORTARIA Nº 1288 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2009279/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para Salinópolis, nos dias 29 a 30 de dezembro de 2024, para agenda Institucional.

NOME: LUCIANO PINTO CUNS

MATRÍCULA: 5938647

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 1287 de 30 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2009315/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides, no dia 28 de dezembro de 2024, para agenda Institucional.

NOME: LUCIANO PINTO CUNS

MATRÍCULA: 5938647

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1156322

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224 , da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores C.S.P., matrícula nº 5948252-1, C.M.L.C., matrícula nº 6011403-2, D.M.O., matrícula nº 57214726-1, D.M.B., matrícula nº 54180813-2 e D.N.S.P., matrícula nº 5794951-3;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 02/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 840/2022-GAB/PAD, de 23/08/2022, publicada no DOE edição nº 35.088, de 24/08/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224 , da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores K.B.S., matrícula nº 57213032-1, L.A.S.B., matrícula nº 5942600-1, L.M.A.P., matrícula nº 57213347-1 e L.F.P., matrícula nº 57205348-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 03/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 889/2022-GAB/PAD, de 02/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.104, de 05/09/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224 , da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores C.E.M.B., matrícula nº 5943062-1, D.O.C., matrícula nº 5452201-3, E.S.S., matrícula nº 5942608-1 e E.A.C., matrícula nº 54187721-2;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 04/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 883/2022-GAB/PAD, de 02/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.104, de 05/09/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224 , da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores L.V.T.S., matrícula nº 5948200-1, M.C.S.R., matrícula nº 54190570-1, M.B.S.C., matrícula nº 57212550-1 e M.L.M.L., matrícula nº 57209292-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****• PORTARIA DE ARQ. Nº 01/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 839/2022-GAB/PAD, de 22/08/2022, publicada no DOE edição nº 35.088, de 24/08/2022.

PORTARIA DE ARQ. Nº 05/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 882/2022-GAB/PAD, de 02/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.104, de 05/09/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores L.P.S., matrícula nº 5897222-1, L.S.F.P., matrícula nº 5937423-1, M.S.C., matrícula nº 57214796-1 e N.V.R.S.G., matrícula nº 5949974-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 06/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 149/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor H.H.A.C., matrícula nº 5948262-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 07/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 151/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora J.D.L., matrícula nº 5939825-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 08/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 152/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora J.S.S.R., matrícula nº 57227153-2;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 09/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 147/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.V.E.O., matrícula nº 6035523-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 10/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 142/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.C.N.M., matrícula nº 57212266-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 11/2025-GAB/PAD Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 861/2022-GAB/PAD, de 30/08/2022, publicada no DOE edição nº 35.098 de 31/08/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores D.C.S.C., matrícula nº 5942034-1, D.R.F, matrícula nº 5923735-2, D.S.S., matrícula nº 423017-1 e E.C.L, matrícula nº 54187349-2;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 12/2025-GAB/PADS. Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA Nº 754/2023-GAB/PADS de 14 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.435 de 15 de junho de 2023; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025-CPADS, de 02 de janeiro de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 13/2025-GAB/PADS. Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA Nº 619/2024-GAB/PADS de 13 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.032 de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2025-CPADS, de 02 de janeiro de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 14/2025-GAB/SIND. Belém, 06 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-GAB/SIND de 02/01/2025, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 298/2024-GAB/SIND de 13/05/2024, publicada no DOE, edição nº 35.817 de 14/05/2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 614/2024-GAB/SIND de 08/11/2024, publicada no DOE, edição nº 36.026 de 11/11/2024;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1156353

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 001/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 11/12/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: WANDA SILVA DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 002/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/08/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: NATALINA DE JESUS GOMES DE LIMA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 003/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 12/12/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FLAVIO BATISTA DE SOUSA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1156364

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALINYARA OLIVEIRA LEAL

CONCESSÃO: 152 DIAS

PERÍODO: 01/09/23 A 30/01/24

MATRÍCULA: 55586165/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE Mª SYLVIA SANTOS/BOM JESUS DO TOCANTINS

LAUDO MÉDICO: 2293/2023

NOME: BIANCA ARIHANE RIBEIRO DIAS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 16/01/24 A 14/02/24

MATRÍCULA: 57211805/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE REGINA COELI S. SILVA

LAUDO MÉDICO: 212299A/1

NOME: DANIEL FERREIRA DA COSTA

CONCESSÃO: 232 DIAS

PERÍODO: 13/03/23 A 30/10/23

MATRÍCULA: 5906103/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LEONARDO N. DE SOUZA/ABAEETUBA

LAUDO MÉDICO: 116543

NOME: HELOYSA MARTINS FARIAS BEZERRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/10/24 A 29/11/24

MATRÍCULA: 5818605/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO

LAUDO MÉDICO: 2312

NOME: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA NOBRE

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 05/10/23 A 02/04/24

MATRÍCULA: 5720540/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

LAUDO MÉDICO: 2287/2023

NOME: MARIANA DENISE MOURA FERREIRA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 16/11/23 A 30/12/23

MATRÍCULA: 57209651/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE O PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 2290/2023

NOME: PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 18/12/23 A 16/03/24

MATRÍCULA: 57210450/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 005/2024

NOME: TELMA MACHADO FULANETI

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 19/12/23 A 17/03/24

MATRÍCULA: 5768578/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE EUCLYDES FIGUEIREDO/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 3184667

NOME: TIAGO BOULHOSA DO AMARAL

CONCESSÃO: 63 DIAS

PERÍODO: 01/12/23 A 01/02/24

MATRÍCULA: 5891361/1 CARGO: ANAL. GEST. GOV. E POL.

LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 112043

Protocolo: 1156140

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 26/10/23 A 23/01/24

MATRÍCULA: 57226876/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3184661

Protocolo: 1156126

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALINE LOPES GOMES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 12/12/23 A 10/03/24

MATRÍCULA: 54181979/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS

LAUDO MÉDICO: 3184657

NOME: CLEIDIMAR BATISTA RODRIGUES PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 12/09/23 A 10/12/23

MATRÍCULA: 5821665/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 2295/2023

NOME: CLEIDIMAR BATISTA RODRIGUES PEREIRA

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 11/12/23 A 10/03/24
MATRÍCULA: 5821665/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 2296/2023
NOME: CLEUDILEA MACEDO DOS SANTOS LINDOSO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 10/12/23 A 08/03/24
MATRÍCULA: 57214654/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE SERAFIM F. DA SILVA/PARAUPEBAS
LAUDO MÉDICO: 3184655
NOME: DANIEL FERREIRA DA COSTA
CONCESSÃO: 498 DIAS
PERÍODO: 31/10/23 A 11/03/25
MATRÍCULA: 5906103/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE LEONARDO N. DE SOUZA/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 116543
NOME: DAVID WENDER DA SILVA COUTO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/12/23 A 28/02/24
MATRÍCULA: 57214252/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3184653
NOME: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 21/10/24 A 19/11/24
MATRÍCULA: 54188327/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE DEUZUITA P. DE QUEIROZ/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 3184986
NOME: KATIA DE CASTRO O
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 05/12/23 A 03/03/24
MATRÍCULA: 5810108/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE GERALDO A. PEREIRA/TUCUMÃ
LAUDO MÉDICO: 3184665
NOME: MANOEL FELICIO DA SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 30/11/23 A 27/02/24
MATRÍCULA: 57192844/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE FRANCILANDIA/ELDORADO DOS CARAJÁS
LAUDO MÉDICO: 3184656
NOME: PATRICIA HELENA FERREIRA MODA
CONCESSÃO: 179 DIAS
PERÍODO: 05/01/24 A 01/07/24
MATRÍCULA: 5782910/2 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 006/2024
NOME: REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA DE SENA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 28/12/23 A 26/03/24
MATRÍCULA: 57189656/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3184662
NOME: SUZANA PEREIRA PACHECO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 30/11/23 A 27/02/24
MATRÍCULA: 6403773/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE PAULO FREIRE/SAPUCAIA
LAUDO MÉDICO: 3184651

Protocolo: 1156152

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº. 10660/2024 de 02/12/2024
De acordo com processo nº 1199315/2024
Nome: LUCIDEIA LIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5167027/2
Cargo: Analista de Gestão Govern. E Política Educacional B
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém
Período: 02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios: 31/12/2002 a 28/12/2005
***Republicada no Diário Oficial de 36054/2024 de 03/12/2024**
Portaria nº. 10800/2024 de 16/12/2024
De acordo com processo nº 904906/2023
Nome: BETANIA MARIA MONTEIRO PANTOJA
Matrícula: 5641772/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Prado Lopes sede vinc/Curralinho
Período: 02/01/2025 a 07/03/2025
Triênios: 03/09/2008 a 02/09/2011
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
Portaria nº.: 002/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2007021
Nome: ALEX DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Matrícula: 57215754/ Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
Unidade: EE Presid Kennedy/Vigia
Portaria nº.: 007/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2007601
Nome: MARIA DE NAZARE GATINHO DA COSTA
Matrícula: 5902322/1 Período: 01/08/25 a 14/09/25 Exercício: 2025
Unidade: EE Presid Kennedy/Vigia

Portaria nº.: 001/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2006965
Nome: ANA LUCIA DOS SANTOS
Matrícula: 57216621/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
Unidade: EE Presid Kennedy/Vigia
Portaria nº.: 004/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2007479
Nome: LINDA LUCIA DA COSTA GONÇALVES
Matrícula: 5900656/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
Unidade: EE Presid Kennedy/Vigia
Portaria nº.: 00002/2025 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2000360
Nome: LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA
Matrícula: 6034799/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025
Unidade: EEEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém
Portaria nº.: 00001/2025 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2601919
Nome: LUCIA CARLA DE SOUZA TELES
Matrícula: 57208960/1 Período: 03/02/25 a 19/03/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Presid Kennedy/Vigia
Portaria nº.: 000007/2025 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2462768
Nome: ANA LUCIA SILVA DA FONSECA
Matrícula: 449172/1 Período: 02/01/25 a 31/01/25 Exercício: 2025
Unidade: Comissão Permanente de Licitação/Belém
Portaria nº.: 10860/2024 de 19/12/2024
De acordo com o Processo nº 2571951/2024
Nome: ANTONINO ALVES DA SILVA
Matrícula: 57194826/2 Período: 17/02/25 a 18/03/25 Exercício: 2024
Unidade: Gabinete do Secretario/Belém
Portaria nº.: 000016/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2536619
Nome: CYNTHIA MARIA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 5362318/4 Período: 17/03/25 a 15/04/25 Exercício: 2025
Unidade: Gabinete do Secretario/Belém
Portaria nº.: 00006/2025 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2460328
Nome: FLAVIO RAMOS DA COSTA
Matrícula: 317675/1 Período: 02/01/25 a 31/01/25 Exercício: 2025
Unidade: Depto de Inspeção e Documentação Escolar/Belém
Portaria nº.: 000019/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2589113/2024
Nome: JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Matrícula: 54187014/2 Período: 04/02/25 a 18/02/25 Exercício: 2025
Unidade: Corregedoria/Belém
Portaria nº.: 000020/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2589113/2024
Nome: JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Matrícula: 54187014/2 Período: 30/06/25 a 14/07/25 Exercício: 2025
Unidade: Corregedoria/Belém
Portaria nº.: 000014/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2496696/2024
Nome: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA
Matrícula: 454745/1 Período: 03/02/25 a 04/03/25 Exercício: 2025
Unidade: Corregedoria/Belém
Portaria nº.: 000022/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2592104/2024
Nome: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 181390/1 Período: 06/01/25 a 04/02/25 Exercício: 2025
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.: 00004/2025 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2024/259861
Nome: ROBERTA FERNANDES MARTINS GIANNONE
Matrícula: 57193035/2 Período: 03/02/25 a 19/03/25 Exercício: 2022
Unidade: EE Dr Padua Costa sede/Santa Barbara do Pará
Portaria nº.: 00003/2025 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2597286
Nome: PEDRO CEZAR MONTEIRO DE LIMA
Matrícula: 5954067/2 Período: 10/03/25 a 08/04/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Portaria nº.: 000017/2024 de 03/01/2025
De a cordo com o Processo nº 2565426/2024
Nome: LEILA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 238511-1 Período: 01/03/2025 à 30/03/2025 Exercício: 2025
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém
Portaria nº.: 000018/2024 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2564075/2024
Nome: LUIZ CARLOS HAYNES LEITE
Matrícula: 198129-1 Período: 03/02/2025 à 04/03/2025 Exercício: 2025
Unidade: Depto de Inspeção e Documentação Escolar/Belem
Portaria nº.: 000015/2024 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2505867/2024
Nome: LUIZ OTAVIO NASCIMENTO LIMA
Matrícula: 941425-1 Período: 02/01/2025 a 16/01/2025 Exercício: 2025
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém
Portaria nº.: 000010/2024 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2481036/2024.
Nome: MANUEL WALDMIR SENA REIS
Matrícula: 659398-1 Período: 03/02/2025 à 04/03/2025 Exercício: 2025
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.:000009/2024 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2474392/2024
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO
Matrícula:7004133-3Período:02/01/2025 à 15/02/2025Exercício:2025
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

Portaria nº.:000005/2024 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2459736/2024
Nome:MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula:452858-1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2025
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

Portaria nº.:000011/2024 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2482924/2024
Nome:MARIANE OLIVEIRA SOARES
Matrícula:57224541-1Período:14/02/2025 à 28/02/2025Exercício:2025
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

Portaria nº.:000012/2024 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2482924/2024
Nome: MARIANE OLIVEIRA SOARES
Matrícula:57224541-1Período:11/07/2025 à 25/07/2025Exercício:2025
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

Portaria nº.:000008/2024 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2468996/2024
Nome:TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula:404772-1Período:16/01/2025 à 14/02/2025Exercício:2025
Unidade:Departamento de Apoio Operacional/Belém

Portaria nº.:000013/2024 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2489990/2024
Nome: VERA LUCIA CARVALHO DO VALE
Matrícula:752452-1Período:01/03/2025 à 30/03/2025Exercício:2025
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.:696/2024 de 04/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2468625
Nome:PABLO NOGUEIRA DE SOUSA
Matrícula:57210732/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

Portaria nº.:704/2024 de 25/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2475113
Nome: JOAQUIM SOARES PONTES
Matrícula:57214795/1Período:21/01/2025 à 19/02/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Liberdade/Marabá

Portaria nº.: 016/2024 de 21/11/2024
De acordo com o Processo nº 2024/2472060
Nome: OZIEL DE SOUZA PORTAL
Matrícula:57229768/2 Período:01/01/25 A 30/01/25Exercício:
Unidade:EEEFM.Retiro Grande/Cachoeira do Arari

Protocolo: 1156366

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 013/2025-ASPAD BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 106 de 29 de janeiro de 2024-GAB/FASEPA, publicada no DOE de nº 35.699 de 31 de janeiro de 2024. Considerando o Ofício Interno nº 09/2025-CSPAD/ASPAD/FASEPA de 06/01/2025 e o despacho da Coordenação da ASPAD de 06/01/2025; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, substitua o servidor FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54194129/1, por motivo de licença prêmio a contar de 02/01/2025, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2024 (Processo nº 2023/521914); Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02/01/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.MYLENA BARBOSA ANDRADE/Coordenação ASPAD.

Protocolo: 1156243

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024
PROCESSO Nº 2024/1342735
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E EMPRESA PFM COMERCIAL LTDA
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da

obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalentes a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
FERNANDA PINHEIRO DE FREITAS / SÓCIA-ADMINISTRADORA DA PFM COMERCIAL LTDA

Protocolo: 1156258

FÉRIAS

Portaria Nº1916/24-GRH/GEMPS 20 de dezembro de 2024
CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ORD	NOME	AQUIS	GOZO INICIO	GOZO FIM
1	Carla Alessandra de Brito Lima	23/24	01/01/2025	30/01/2025
2	Juscelino Rodrigues Pereira	23/24	01/01/2025	30/01/2025

Portaria Nº07/25-GRH/GEMPS 06 de janeiro de 2025
CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ORD	NOME	AQUIS	GOZO INICIO	GOZO FIM
1	Maria do Socorro M. Soares	24/25	03/01/2025	01/02/2025
2	Oseas Moraes dos Santos	23/24	01/01/2025	30/01/2025
3	Ivete da Conceicao S.Gomes Dias	23/24	16/01/2025	14/02/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1156228

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº10/2025-GRH/GEMPS de 06 de janeiro de 2025
ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho;

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Marcia Cristina Correa Queiroz	De: 14/01/2025 a 12/02/2025	1688/24	36026 de 11/11/2024
	Para: 03/01/2025 a 01/02/2025		

Portaria Nº09/2025-GRH-GEMPS de 06 de janeiro de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares dos servidores abaixo relaciona-dos:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Isaias Rosario Prestes	De: 01/01/2025 a 30/01/2025	1688/24	36026 de 11/11/2024
	Para: 16/01/2025 a 14/02/2025		
Giorgiane de Assis M. Pires	De: 06/01/2025 a 04/02/2025	1688/24	36026 de 11/11/2024
	Para: 20/01/2025 a 18/02/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1156237

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

PORTARIA

Portaria Nº 06/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 04 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2576525.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora: LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5227801/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Coordenação de Cida-dania - CCID, para a Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais – GPSG, a contar de: 07/01/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1156365

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 04/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 04 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2553630.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57218058/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder como: Diretora de Justiça – DIJUS, no período de: 16/12/2024 a 14/01/2025, em virtude do titular, a servidora: RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE, matrícula nº 5969705/2, encontrar-se de férias regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156282

Portaria Nº 01/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2007907.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especiais:
Presidente:
- ROSIANE ANDRADE TERRA, matrícula funcional de nº 57212244/2.
Membros:
- EDSON DA SILVA RODRIGUES, Matrícula Funcional de nº 5900189/1
- SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA, Matrícula Funcional de nº 5973812/2
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156371

Portaria Nº 05/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 04 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2561820.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora: TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO, matrícula nº 5971877/2, ocupante do cargo de Gerente para responder como: Chefe de Gabinete, no período de: 16/12/2024 a 14/01/2025, em virtude do titular, a servidora: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57218058/2, encontrar-se como Diretora de Justiça em exercício, no período de: 16/12/2024 a 14/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156344

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 07/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 06 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1528540.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 589/2024, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.998, de 16 de outubro de 2024, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora: YARA TAINÁ LISBÔA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5969803/1, lotada na GGP, referente ao aquisitivo: 2023/2024, no período de: 06/01/2025 a 20/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1156178

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

Portaria Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017

CONSIDERANDO os Processos nº 2023/1425557 e 2024/197292.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente das parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, cujo Conselho Deliberativo e Gestor compõem a estrutura deste órgão, na forma da Lei Estadual n.º 9.888/2023.
- EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 54187348;
- BRUNO TADEU FERREIRA DE SOUSA COSTA, Matrícula 5982107;
- GABRIELA BRITO FERREIRA, matrícula: 5984404.
Parágrafo único. As funções atribuídas aos membros da referida Comissão, são consideradas de serviço público relevante prestado ao Estado do Pará.
Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções: I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6º Fica revogada a Portaria Nº 72/2024 de 27 de maio de 2024-GAB/SEIRDH, publicada no Diário Oficial nº 35.836 de 28 de maio de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1156298

ERRATA

Errata da Portaria Nº 002/2024-GAB/SEIRDH de 03 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.088 de 06 de janeiro de 2025
Onde se lê: Portaria 002/2024
Leia-se: Portaria 002/2025
Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1156304

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA DA Portaria Nº 230/2024-DAF/SEDEME de 05/11/24, Protocolo: 1141355, publicada no DOE nº 36.024, de 08/11/2024.
ONDE SE LÊ: "Destino: Afuá-PA".
LEIA-SE: "Destino: Afuá e Chaves-PA".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças
ERRATA DA Portaria Nº 200/2024-GGA/SEDEME de 23/12/2024, Protocolo: 1155840, publicada no DOE nº 36.086, de 03/01/2025.
ONDE SE LÊ: "Gerente".
LEIA-SE: "Coordenador".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 1156099

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/421343, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação de desarmamento de ato de alteração contratual do processo 23/3019946 da sociedade COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, CNPJ:

05.023.221/0001-07. CITA, as partes interessadas: EDILSON ANDRADE DE BARROS SILVA; ADÃO REIS DE SOUSA; JOEL SOARES DE ALMEIDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os íntima para, caso queira, apresentar manifestação de contrarrazões em relação a solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, ficando ciente que o ato questionado poderá ser desarquivado ao final do processo, de acordo com art. 115, § 1º da IN-DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Ainda informamos que a cópia do processo administrativo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1156183

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023
PROCESSO N.º 2023/404219
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 180 dias.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda , CNPJ n.º 07.679.989/0001-50.
VIGÊNCIA: 30/12/2024 a 28/06/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/91.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.126.1508.8238.10; Natureza da Despesa: 339040.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 2070008238C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1156115

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº. 1187/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando os termos do Processo nº. 2024/2488426 de 28/11/2024 – COAP/SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Avaliação e Perícia; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025; referente ao triênio 01/05/2015 e 30/04/2018 (1º ETAPA).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.
***República por haver incorreções no Doe nº 36.059, de 06/12/2024.**

Protocolo: 1156210

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 0003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2024/2595809, de 27/12/2024 -OF. 30/2024, de 27/12/2024-DIAC/SEOP;
RESOLVE:
I- REVOGAR a Portaria Nº 0020/2024, de 08/01/2024, publicado no DOE nº 35.673, de 09/01/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 13/2023, dos servidores Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, e o servidor Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

II-DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
13/2023	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	Pavimentação de vias marginais BR- 010/ PA, no Município de São Miguel do Guamá/ PA-1ª Etapa.

III – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1156216

ERRATA

ERRATA DE Portaria
Portaria Nº. 1029/2024, DE 19/09/2024.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.972, DE 23/09/2024.
Onde se lê:
PERÍODO: 26 a 27/09/2024.
Leia-se:
PERÍODO: 25 a 26/09/2024.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1156206

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 74/2023 – TP Nº 04/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Terra & MRT Engenharia – CNPJ 52.547.396/0001-95
Objeto: Elaboração de projeto básico, executivo e estudos complementares para implantação e operação do centro integrado de resíduos sólidos–CGIRS, no Município de Itaituba, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 30/12/2024 a 30/06/2025
Data da Assinatura: 30/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156255

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 299/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94
Objeto do Convênio: Construção de um porto flutuante com rampa metálica, no município de Breves, neste estado
Justificativa: Prorrogação de prazo e Inclusão da funcional programática 07101 04. 121. 1508. 8890 444042 01500000001 / 02500000001, na cláusula sétima do instrumento original.
Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025
Data da Assinatura: 30/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156244

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2024
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70
OBJETO DO CONVÊNIO: Recapeamento de vias públicas, no município de Breu Branco, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156378

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO
Portaria Nº 602/2024, de 27.12.2024
Processo nº E-2024/2571902
Designar o Assessor de Diretoria, RAFAEL SILVA BOCCHIO, Matrícula nº 5893947, para substituir a Chefe de Gabinete da Presidência, DORAELEZ

ARAUJO CARDOSO, matrícula nº 5957213/1, no período de 02.12.2024 a 04.01.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.
Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente
Protocolo: 1156252

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, EM 2025. Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra, em 03/01/2025.

Onde se lê: EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, EM 2025.

Leia-se: EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, EM 2025.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

Onde se lê: os Conselheiros aprovaram por unanimidade a destituição proposta e aprovaram por unanimidade a nomeação do Sr. Sebastião Piani Godinho, Advogado e Jornalistas, CPF 081.798.242-68, RG 6046/OAB/PA, residente e domiciliado na Rua Presidente Pernambuco, nº 60, Bairro Batista Campos, Belém/PA, aos cargos de titular da Diretoria de Programa Especial de Moradia e Membro da Diretoria Executiva, a contar de 06/01/2025.

Leia-se: os Conselheiros aprovaram por unanimidade a destituição proposta e aprovaram por unanimidade a nomeação do Sr. Sebastião Piani Godinho, Advogado e Jornalistas, CPF 081.798.242-68, OAB/PA nº 6046, residente e domiciliado na Rua Presidente Pernambuco, nº 60, Bairro Batista Campos, Belém/PA, aos cargos de titular da Diretoria Administrativa e Financeira e Membro da Diretoria Executiva, a contar de 06/01/2025.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

Onde se lê: os Conselheiros aprovaram por unanimidade a destituição proposta e aprovaram por unanimidade a nomeação do Sr. Carlos Amílcar Sales Pereira.

Leia-se: os Conselheiros aprovaram por unanimidade a destituição proposta e aprovaram por unanimidade a nomeação do Sr. Carlos Amílcar de Sales Pereira.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

Assessoria da Presidência
Gabinete/COHAB/PA

Protocolo: 1156277

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Contrato de Gestão Nº 001/2015 (Processos Eletrônicos nº E 2024/2522109)

Nº do Termo Aditivo: 26

Data da Assinatura: 27/12/2024

Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).

Objeto do aditamento: O presente instrumento tem por objeto o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ) para o primeiro trimestre de 2025, conforme o ANEXO I - PLANO OPERACIONAL ATUALIZADO, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

Valor do Aditivo: O valor a ser desembolsado à consecução deste termo aditivo é de R\$ 299.700,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2015 por um período adicional de 03 meses, contados de 31/12/2024 a 31/03/2025.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.19.572.1490.2221	335041	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	2080002221C

48101.19.572.1490.2221	445042	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	2080002221E
------------------------	--------	--	-------------

Órgão Supervisor/Contratante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Organização Social/Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenadora: VICTÓRIA KAROLINE FIDELIS OLIVEIRA, Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1156111

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 02/2024 – KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

Processo Nº: E-2024/2600134

Assinatura: 31/12/2024

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo E-2024/2600134, referente ao Contrato nº 02/2024 – KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, retificar a dotação orçamentária, conforme tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.12.128.1511.8507	339037	01500000001 02500000001 02708000024 01708000024	1010008507C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.

Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNE FIDELIS OLIVEIRA, respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1156087

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 02/2022 – DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI

processo PAE nº E-2024/2600705

Assinatura: 31/12/2024

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo E-2024/2600705, referente ao Contrato nº 02/2022 – DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI, retificar a dotação orçamentária, conforme tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.12.126.1511.2192	339037	01500000001 02500000001 02708000024 01708000024	1010002192C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.

Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNE FIDELIS OLIVEIRA, respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1156070

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria – PRESI Nº. 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo de nº E-2024/2569984 R E S O L V E: Art.1º Designar FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUSA LOBATO, Assistente Administrativo, matrícula 3245861/1, como substituta interina da colaboradora CARMELITA DOS SANTOS VIEIRA, Gerente de Divisão, Matrícula 57193038/3, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Administração de Pessoal – DAP, subordinada à Gerência de Pessoas – GPE/DAF, no período de 20/01/2025 a 15/02/2025, em função do período de férias da titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2025. Carlos Edison de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria - PRESI Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar LUANA NEVES DE SOUSA, da Função Comissionada de Gerente de Divisão, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, desta empresa. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria - PRESI Nº.003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear ÉRICO BRANDÃO PIMENTA, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Infraestrutura de Dados-DID, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC.. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1156218

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 01/2025/GGP/DPG, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o PAE nº 2024/ 2594082, de 27 de dezembro de 2024; considerando a Portaria 1.113/2024/GGP/DPG, de 27/12/2024, publicada no Doe nº 36.085, de 02/01/2025. RESOLVE: Por motivo de incorreção:
Onde se lê: Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará;
Leia-se: Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1156163

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2025 (90006/2025)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciados de segurança cibernética para a infraestrutura de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1156129

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2025 (90005/2025)
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas de internet, via fibra ótica, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1156123

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2025 (90003/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos

equipamentos de ar-condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) nos seguintes prédios: Fórum de Ananindeua (Rua Claudio Sanders, n 193); Ed. Des. Paulo Frota (Av. Tamandaré, 873) e; Secretaria de Gestão de Pessoas (Trav. Felix Roque, 264).
SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1156197

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2025 (90002/2025)
OBJETO: Contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias detectoras de metais, localizadas na região metropolitana e interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo. SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2025, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1156194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/TJPA/2024 (90039/2024)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de desinstalação de equipamento antigo, instalação de equipamento novo e manutenção em garantia do sistema de refrigeração tipo VRF do edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 30 meses. SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2025, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1156188

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/TJPA/2025 (90001/2025)
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos para manutenção predial dos edifícios do TJPA, conforme condições e especificações contidas neste instrumento e as estabelecidas na tabela de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPIPA. SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1156189

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2025 (90004/2025)
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços relacionados à disponibilização de licenças de software Adobe Creative Cloud, CorelDRAW Graphics Suite e Adobe Acrobat Pro DC for Teams Team. SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de janeiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1156241

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 7488/2024-MP/PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nadar Mattar Júnior, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art.8º, § 3º e o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contínuo aprimoramento dos padrões e diretrizes gerais das funções de gestão e fiscalização contratual com objetivo de promover a celeridade processual, a qualidade e a segurança das contratações, convênios e termos de cooperação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de estabelecer o controle das contratações pelo Ministério Público do Estado do Pará, conferindo diretrizes gerais e orientação básica à correta gestão, acompanhamento e fiscalização contratual.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Portaria traz as diretrizes gerais para a gestão, acompanhamento e fiscalização contratual, e deve servir de orientação básica para atuação dos gestores e fiscais contratuais do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – contrato: acordo de vontade entre o Ministério Público do Estado do Pará e terceiros, com a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada, incluindo seus aditivos e demais ajustes;

II – autoridade: autoridade cuja competência decisória seja definida em norma de governança e organização administrativa deste Ministério Público Estadual;

III – gestão do contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas nesta Portaria;

IV – gestor do contrato: agente público, com atribuições gerenciais, técnicas funcionais e operacionais e que possua poder de decisão quanto aos aspectos relacionados à gestão do objeto do contrato;

V – fiscal do contrato: agente público, preferencialmente servidor público efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública, com atribuição de fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos, técnicos e setoriais da execução contratual;

VI – fiscalização técnica: acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no instrumento de contrato ou documento que o substitua, termo de referência e no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração;

VII – fiscalização administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato no que se refere a garantias, revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

VIII – fiscalização setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e/ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer em setores distintos ou em unidades desconcentradas do Ministério Público do Estado do Pará;

IX – fiscal do convênio: agente público responsável pelo acompanhamento, verificação das medições, do cumprimento das metas, do alcance dos objetivos e demais aspectos pertinentes à regular execução do objeto do convênio, fornecendo elementos para a liberação, quando cabível, de parcelas dos recursos financeiros a serem transferidos;

X – fiscal do termo de cooperação e instrumentos congêneres: agente público responsável pelo acompanhamento das ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração estabelecidas, a título gratuito, zelando pela regular execução do objeto do ajuste;

XI – Divisão de Contratos e Convênios: Unidade Administrativa responsável pela coordenação, controle, acompanhamento e orientação das atividades relacionadas à fiscalização e gestão de contratos e convênios, conforme definido em lei, e em normas de governança e organização administrativa deste Ministério Público Estadual;

XII – relatório de fiscalização: expediente elaborado durante e ao final da vigência do contrato, no qual são apontadas as análises da execução e documentação contratual por parte dos fiscais, atinentes ao serviço prestado ou ao fornecimento de materiais, ao cumprimento das obrigações e do cronograma, bem como ao atendimento ao valor previsto;

XIII – recebimento provisório: momento no qual ocorre a transferência da posse dos materiais ou a entrega dos serviços ao Ministério Público do Estado do Pará, para posterior exame do objeto e verificação de sua conformidade com o que foi exigido no contrato e/ou termo de referência;

XIV – recebimento definitivo: momento no qual se aceita o objeto, comprovada a adequação ao que foi exigido no contrato e/ou termo de referência;

XV – garantia do objeto: obrigação de substituição ou reparo de materiais conforme previsão contratual e/ou legal;

XVI – garantia contratual: obrigação de reparação de danos e prejuízos causados à Administração em razão da execução do contrato, podendo o contratado optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, título de capitalização ou outro instrumento

previsto em lei.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização contratual deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e orientadas pelos princípios do planejamento, da eficiência, da segregação de funções, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, visando à boa administração e ao correto exercício das atribuições do MPPA.

CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 4º A Gestão da contratação é composta pela unidade organizacional de controle e acompanhamento de contratos, pelo gestor do contrato e pelo fiscal do contrato, observadas as respectivas competências.

§ 1º Nas contratações de menor ou médio vulto, de menor ou média complexidade e/ou baixo ou médio risco para a Administração, as atribuições do gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo poderão ser desempenhadas por um único servidor.

§ 2º Nas contratações não enquadradas nas hipóteses do § 1º deste artigo, as funções de gestor e fiscal técnico e administrativo de contrato poderão ser segregadas, desde que devidamente justificada a necessidade de que sejam desempenhadas por pessoas distintas.

§ 3º A indicação de gestores, fiscais de contratos e seus substitutos, na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo, será feita pela autoridade máxima da unidade requisitante da contratação, seguida de manifestação da Divisão de Contratos e Convênios.

§ 4º Na indicação e designação de gestores e fiscais de contratos, serão considerados:

I – a compatibilidade da função com as atribuições do cargo;

II – a complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público; e

IV – a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 5º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente identificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 6º O gestor, os fiscais e os seus substitutos deverão elaborar relatórios sobre a execução do contrato referentes ao período de sua atuação, a qualquer tempo e necessariamente quando da necessidade de prorrogação contratual e do término de vigência do contrato, nos termos do art. 174, § 3º, VI, alínea d da Lei nº 14.133/2021.

§ 7º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos seguintes documentos essenciais da contratação pela Divisão de Contratos e Convênios: contrato, termos aditivos, termos de apostilamentos, penalidades aplicadas e número do processo da contratação para acesso às demais documentações.

§ 8º A eventual necessidade de capacitação de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º O encargo de gestor e fiscal não pode ser recusado pelo servidor, devendo expor ao gestor designado do Contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante, conforme o caso, as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação de que trata o caput deste artigo, o gestor do contrato ou a autoridade máxima da unidade requisitante, conforme o caso, deverá adotar providências junto à autoridade competente, quanto à qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, ou indicação de outro servidor com a qualificação requerida.

Art. 6º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação, com o auxílio da Divisão de Contratos e Convênios, desde que tenha conhecimento da situação, devendo adotar as providências necessárias para a rápida regularização por meio de nova designação pela autoridade competente.

Art. 7º As ocorrências positivas e negativas acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência, cabendo aos fiscais e ao gestor do contrato, observadas suas atribuições, a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

§ 1º O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto deverão ser organizados em processo de fiscalização, conforme os modelos aprovados pela Procuradoria-Geral de Justiça e institucionalizados no âmbito do MPPA, disponibilizados no portal interno do Departamento de Atividade de Licitações, Contratos e Convênios na Intranet e/ou por outro meio oficial de divulgação.

§ 2º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal ou do Gestor do Contrato, deverão ser registradas e encaminhadas à Divisão de Contratos e Convênios para análise e manifestação, seguidas de envio à autoridade competente em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

§ 3º O fiscal do contrato poderá contar com o apoio do órgão de assessoramento jurídico da Administração, que deverá dirimir dúvidas e/ou

subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 8º A gestão e a fiscalização dos contratos que envolvam regime de dedicação exclusiva de mão de obra obedecerão a regulamentação interna específica sobre o tema.

Seção I

Da Divisão de Contratos e Convênios

Art. 9º A Divisão de Contratos e Convênios será responsável pela orientação das demais unidades administrativas, gestores e fiscais de contratos sobre os procedimentos adequados ao cumprimento do disposto nesta Portaria e terá suas competências definidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 74 da Lei Estadual nº 10.447/2024.

Art. 10. Periodicamente a Divisão de Contratos e Convênios deverá solicitar à unidade com atribuições para tanto, a promoção de capacitações e reuniões com a participação dos gestores e fiscais dos contratos para orientações, treinamento e reciclagem a respeito do acompanhamento e fiscalização contratuais.

Seção II

Do Gestor do Contrato

Art. 11. São de competência do Gestor do Contrato:

I - Coordenar e gerir a execução contratual;

II - Conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas, processo de contratação e demais características do objeto;

III - Promover, quando for o caso, reunião inicial com representante da empresa contratada, devidamente registrada em ata, a fim de esclarecer sobre o plano de fiscalização, as condições de execução do contrato e demais obrigações contratuais;

IV - Orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições e lhes propiciar acesso às informações, documentos e meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização;

V - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do objeto, em respeito à legislação vigente, e de acordo com a documentação apresentada pelo fiscal;

VI - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar a execução do objeto;

VII - Formalizar junto à Divisão de Contratos e Convênios e aos Fiscais de Contratos, os entendimentos, quando necessários, com representante da contratada, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais, dentro de suas atribuições;

VIII - Encaminhar à autoridade competente as questões que ultrapassem o âmbito das competências que lhe foram atribuídas;

IX - Coordenar os atos preparatórios à instrução do processo com as informações e documentos necessários para a formalização de apostilamentos ou aditivos de qualquer natureza, acréscimos, supressões, prorrogações, reequilíbrios ou rescisões contratuais;

X - Supervisionar junto à Fiscalização Administrativa o controle dos prazos de vigência e execução contratual;

XI - Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

XII - Manter o controle dos contratos sob sua responsabilidade, registrando e atualizando as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pelo MPPA;

XIII - Anotar as ocorrências relacionadas com suas atribuições e providenciar o necessário com vistas à regularização das faltas observadas e, se for o caso, proceder a eventual solicitação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

XIV - Promover as ações necessárias para mitigar os riscos durante a execução do contrato, principalmente os elencados no "Mapa de Riscos", bem como promover a sua atualização a partir dos riscos observados durante a gestão do contrato;

XV - Apresentar à autoridade, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato.

Seção III

Do Fiscal Técnico

Art. 12 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto:

I - Conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas, processo de contratação e demais características do objeto;

II - Participar da reunião inicial convocada pelo gestor do contrato, ou pela autoridade máxima da unidade requisitante, devidamente registrada em ata, a fim de esclarecer sobre o plano de fiscalização, as condições de execução do contrato e demais obrigações contratuais;

III - Prestar apoio técnico ao gestor do contrato, quando designado, com informações pertinentes às suas competências;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do objeto;

V - Formalizar junto à Divisão de Contratos e Convênios e ao Gestor de Contratos, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, os entendimentos, quando necessários, com representante da contratada, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais, dentro de suas atribuições;

VI - Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços ou dos fornecimentos contratados para evitar o desatendimento das especificações do objeto estabelecidas nos instrumentos contratuais, termo de referência e na proposta comercial da contratada, bem como a perda no nível de qualidade dos serviços ou dos produtos e, tempestivamente, comunicar formalmente ao gestor de contrato eventuais desconformidades identificadas na execução contratual;

VII - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição e adoção de providências do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e do registro de boas práticas desenvolvidas durante a execução do contrato;

VIII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados de acordo com o contrato, nos termos do inciso VI do caput do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;

IX - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

X - Informar ao gestor do contrato, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que sejam empregadas as providências necessárias e saneadoras, se for o caso;

XI - Comunicar formal e imediatamente ao gestor do contrato, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

XII - Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e atestar a prestação do serviço ou recebimento dos bens;

XIII - Participar dos recebimentos provisório e definitivo do bem/serviço contratado;

Seção IV

Do Fiscal Administrativo

Art. 13. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto:

I - Conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas, processo de contratação e demais características do objeto;

II - Participar da reunião inicial convocada pelo gestor do contrato, ou pela autoridade máxima da unidade requisitante, devidamente registrada em ata, a fim de esclarecer sobre o plano de fiscalização, as condições de execução do contrato e demais obrigações contratuais;

III - Auxiliar o Gestor do Contrato, quando designado, e o Fiscal Técnico, quanto ao acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do objeto;

V - Formalizar junto à Divisão de Contratos e Convênios e ao Gestor de Contratos, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, os entendimentos, quando necessários, com representante da contratada, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais, dentro de suas atribuições;

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, quando necessário;

VII - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VIII - Informar ao Gestor do Contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que sejam empregadas as providências necessárias e saneadoras, se for o caso;

IX - Comunicar formal e imediatamente ao Gestor do Contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante da contratação, quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

X - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias, notificando a contratada nas hipóteses de detecção de irregularidades, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas e em respeito à legislação vigente, no que tange aos aspectos administrativo e fiscal;

XI - Encaminhar via GEDOC, as solicitações de pagamentos, além de outros documentos eventualmente exigidos em lista de verificação institucionalizada.

XII - Verificar, antes de cada pagamento, a regularidade documental administrativa e fiscal da contratada, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração. A regularidade fiscal da empresa será comprovada, no mínimo, através do SICAF ou dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (inclui as contribuições da Previdência/INSS);

b) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais/Distritais;

d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

XIII - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacio-

nados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XIV - Realizar o controle dos prazos de vigência e de execução contratual e dar início, quando for o caso, ao processo de prorrogação contratual no prazo mínimo de 6 (seis) meses de antecedência ao término do contrato, comunicando ao Fiscal Técnico e ao Gestor ou à autoridade máxima da unidade requisitante;

XV - Verificar e exigir o cumprimento da prestação da garantia contratual inicial e adicional, se houver previsão em contrato, mantendo a documentação atualizada e organizada;;

XVI - Formalizar os pedidos de fornecimento, com observação estrita dos saldos dos quantitativos contratados;

XVII - Notificar a contratada dando ciência de eventuais glosas a serem efetuadas na nota fiscal, demonstrando o cálculo do valor resultante, e comunicando o fato ao gestor do contrato ou à autoridade máxima da unidade requisitante;

XVIII - Manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, observando a vedação de realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

XIX - Encaminhar nota de empenho e ordem de compra/serviço à contratada;

XX - Receber o processo de pagamento encaminhado pela empresa, insinuando-o com a documentação pertinente e encaminhando para a fiscalização técnica, quando for o caso;

XXI - Acompanhar o saldo do empenho em função do valor da fatura, solicitando o reforço de novos valores ou anulações parciais, quando for o caso;

XXII - Atestar a nota fiscal, junto com o fiscal técnico;

XXIII - Realizar os recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso, juntamente com o fiscal técnico, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, para constatar a conformidade do objeto com as condições previstas no contrato e/ou no termo de referência;

XIV - Promover as ações necessárias para mitigar os riscos durante a execução do contrato, principalmente os elencados no "Mapa de Riscos", dando imediata ciência ao gestor, ou à autoridade máxima da unidade requisitante, ante qualquer fato que enseje riscos de grau médio e alto a execução do objeto;

XXV - Elaborar o relatório final de que trata o art. 174, § 3º, VI, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, com o auxílio dos fiscais técnico e setorial, submetendo à análise e validação do gestor do contrato, ou à autoridade máxima da unidade requisitante.

Seção V Do Fiscal Setorial

Art. 14. A designação do fiscal setorial ocorrerá quando necessária a aferição da adequada qualidade da prestação de serviços/fornecimento de mercadoria, em setores distintos ou em unidades desconcentradas do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 15. O servidor designado como fiscal setorial ficará responsável pela fiscalização local nas unidades do MPPA no interior, visando fornecer elementos adicionais à fiscalização e gestão da execução contratual.

Art. 16. São de competência do fiscal setorial da contratação as mesmas atribuições dos fiscais administrativo e técnico, porém com exercício de suas atribuições em setores distintos ou em unidades desconcentradas do Ministério Público do Estado do Pará, já que a fiscalização dá-se de forma compartilhada.

Seção VI Do fiscal de convênio e de termo de cooperação ou instrumento congênere

Art. 17. São atribuições do fiscal de convênio e de termo de cooperação ou instrumento congênere, no que couber:

- I- Adotar as medidas necessárias para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho, controlando os saldos de empenhos dos convênios;
- II- Acompanhar a execução do convênio, termo de cooperação ou instrumento congênere, zelando pelo cumprimento das obrigações estabelecidas;
- III- Verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;
- IV - Prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
- V - Analisar e manifestar-se, de forma fundamentada, sobre eventuais alterações no instrumento e respectivo plano de trabalho;
- VI - Realizar o controle dos prazos de vigência, e quando for o caso, adotar as medidas necessárias à prorrogação do convênio, no prazo mínimo de 6 (seis) meses de antecedência ao término do instrumento;
- VII - Manter organizada toda a documentação necessária a adequada prestação de contas junto ao agente transferidor dos recursos;
- VIII - Verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas, efetuar

as devidas análises e elaborar relatório de conclusão ao final da vigência do convênio, com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a celebração do convênio e de termo de cooperação ou instrumento congênere, assim como eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, submetendo-o à autoridade competente;

IX - Promover a adequada prestação de contas dos recursos utilizados em obediência ao plano de trabalho, apensando a documentação de suporte, e encaminhando-a a manifestação da unidade técnica competente para análise e parecer;

X - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do objeto, providenciando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas ou defeitos observados, e do registro de boas práticas desenvolvidas durante a execução do contrato;

XI - Encaminhar à autoridade competente as questões que ultrapassem o âmbito das competências que lhe foram atribuídas.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 18. Incorre em responsabilidade os gestores e fiscais dos contratos administrativos que por dolo ou erro grosseiro concorram para má gestão e fiscalização com a prática de irregularidades no procedimento de gestão e fiscalização dos contratos sob sua responsabilidade, podendo responder a procedimento de natureza disciplinar, com o respectivo ressarcimento ao erário na hipótese de prejuízos comprovados causados à Administração, uma vez atestada sua responsabilidade.

§ 1º São irregularidades passíveis de responsabilização no exercício da gestão e fiscalização do contrato o não cumprimento das respectivas atribuições estabelecidas nesta Portaria, em especial:

- I - Concorrer para a liquidação e pagamento dos contratos sem a documentação correspondente ou com certidão vencida;
- II - Concorrer para a perda de prazo para prorrogação contratual;
- III - Permitir a prestação de serviços ou a entrega de bens sem a devida cobertura contratual;
- IV - Permitir a prorrogação contratual e/ou acréscimo ou supressão do objeto sem a devida formalização de aditivos;
- V - Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do contratado, durante a execução dos contratos celebrados com o MPPA, sem autorização em lei, no edital da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- VI - Atestar nota fiscal sem validade ou em desacordo com o contrato;
- VII - Dar conformidade em produto ou serviços em desacordo com o especificado na contratação;
- VIII - Atestar material de consumo e equipamentos não recebidos ou serviços não realizados;
- IX - Atestar serviços realizados abaixo dos padrões de qualidade e quantidade exigidos na contratação;
- X - Permitir que o prestador apresente garantia contratual sem a devida integralização, ou, em caso de prorrogação, acréscimo, reajuste e reequilíbrio, possibilitar a continuidade da execução contratual sem a respectiva renovação e/ou complementação.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Aplicam-se aos fiscais de convênios e de termos de cooperação ou instrumentos congêneres as disposições pertinentes aos fiscais de contratos estabelecidas nesta Portaria, no que couber.

Art. 20. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- I - Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- II - Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- III - A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- IV - A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- V - O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- VI - A satisfação do interesse público pretendido com a contratação.

§ 1º Deve ser estabelecido, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto, bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações.

§ 2º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

Art. 21. Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de dezembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1154048

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 2.420/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BM NAVEGAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 18.773.335/0001-08.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenadora de despesas: PATRICIA SANTOS QUARESMA Secretária Municipal de Saúde.**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 2.421/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA BM NAVEGAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 18.773.335/0001-08.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenadora de despesas: ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Assistência Social.**

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.201/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 16.685.710/0001-32.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1156334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 06/01/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 143/2024/PMCC, referente ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de gestão arquivista para a elaboração dos instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivístico, conversão de documentos físicos em digitais, organização física dos acervos arquivísticos e gestão eletrônica dos documentos, incluindo: a preparação, organização, indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de toda infraestrutura necessária de hardware, software e de gestão eletrônica, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitais e daqueles armazenados fisicamente, integrado a um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, que deverá ser configurado com as tabelas de classificação de documentos e de temporalidade obtidas dos serviços de tratamento documental arquivístico. Vencedora: F C ALMEIDA GED EIRELI, no valor de R\$ 851.138,86.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20241495

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 151/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola Municipal de ensino básico na rua Ouro Preto, s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 14.119.604,34. VIGÊNCIA: 19/12/2024 a 19/06/2026.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241489. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº166/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender família ou indivíduos em situação de vulnerabilidade, colaboradores eventuais, terceirizados e

demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás. Vencedora: GOLDEN VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 89.956,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/12/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 172/2024/FMS-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que seria realizado no dia 07/01/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. <http://www.canaaadoscarajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1156108

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Lei Federal 14.133/21 nos termos do Convenio nº 032/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Construção de 02 (duas) Pontes em Concreto Armado sobre o Igarapé Alvorado (12,00X9,60) e Igarapé Enviveira (20,00X9,60) na PA -256, trecho PA 475(PA 150)/PA 151 no município de Igarapé-Miri, para a empresa AMAZON-Constuições e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.362.093/0001-06. Valor global R\$ 4.354.653,01. Homologado em 06/01/2025.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 1156335

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 001.1/2024-SEMED-CARONA, que trata da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº020/2023, originado do Pregão Eletrônico nº004/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha-CMI, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Conjuntos Escolares e Mobiliário Escolar. Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2025 até 31/05/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Contratada: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº25.109.467/0001-03. **Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.**

Protocolo: 1156336

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Quantitativo do Contrato nº006.2/2023/2024-SEMED, Pelos Mesmos Termos Iniciais, originado do Pregão eletrônico nº006/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG - GLP, VASILHAME COM CARGA E A RECARGA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e Secretarias; Contratada: J N FONSECA - EPP, CNPJ nº 09.363.460/0001-59. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial de R\$360.344,50 **Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.**

Janílson Oliveira Fonseca

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1156337

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PMI - C PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através do (a) Agente de Contratação torna publico aos interessados a nova data do Processo Licitatório modalidade Concorrência eletrônica que versa CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

Sessão pública: 20/01/2025 Hora: às 08:30h, horário de Brasília.

Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital Retificado disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>

Edilene Mota

Agente de Contratação PMI

Protocolo: 1156338

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PMI - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através do (a) Agente de Contratação torna publico aos interessados o seguinte extrato: Concorrência eletrônica que versa CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. Nos termos do Contrato de Repasse nº 945230/2023 celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representados pela Caixa Econômica Federal e o Município de Igarapé Miri. Sessão pública: 22/01/2025 Hora: às 08:30h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital Retificado disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>.

Edilene Mota
Agente de Contratação PMI

Protocolo: 1156339

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS
Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2024.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários do Tipo Menor Preço Por Item.

Vigência das Atas de Registros de Preços serão de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.

Data das Assinaturas: 27 de dezembro de 2024.

Ata de SRP nº 2024015.1

Empresa/CNPJ/Itens: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, CNPJ Nº 52.000.787/0001-95, ITEM: 0005-R\$299,99.

Ata de SRP nº 2024015.2

Empresa/CNPJ/Itens: EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 21.523.996/0001-90, ITENS: 0012-R\$358,00 e 0013-R\$358,00.

Ata de SRP nº 2024015.3

Empresa/CNPJ/Itens: F J C ALVES, CNPJ Nº 57.080.860/0001-08, ITEM: 0040-R\$109,00.

Ata de SRP nº 2024015.4

Empresa/CNPJ/Itens: FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 35.410.394/0001-30, ITENS: 0015-R\$168,00, 0017-R\$319,00, 0045-R\$67,00 e 0046-R\$67,00.

Ata de SRP nº 2024015.9

Empresa/CNPJ/Itens: PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.926.250/0001-76, ITEM: 0016-R\$325,00.

Ata de SRP nº 2024015.11

Empresa/CNPJ/Itens: TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA, CNPJ Nº 48.708.835/0001-27, ITENS: 0051-R\$1.200,00 e 0052-R\$1.200,00.

Ata de SRP nº 2024015.12

Empresa/CNPJ/Itens: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA, CNPJ Nº 29.925.582/0001-07, ITEM: 0022-R\$799,00.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Protocolo: 1156340

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Contratação Emergencial de Empresa Especializada Para Realização de Reparos no Espaço Açaíodromo, Para Atender a Festividade do 36º Festival do Açaí do Município de Limoeiro do Ajuru/PA. CONTRATO Nº 1009001/2024-DL/PMLA. Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência do Contrato: 10 de setembro à 31 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Obras, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, Contratada: Empresa dos Santos Engenharia, Servicos e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.073.656/0001-10. Valor: R\$ 118.020,84 (cento e treze mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

Origem: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Brinquedos a fim De Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/Pará. CONTRATO Nº 1912001/2024-DL/PMLA. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024. Vigência do Contrato: 19 de dezembro à 19 de junho de 2025. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 31.567.887/0001-28, Contratada: Empresa Samuray Comercio, Servicos E Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.756.472/0001-47. Valor: R\$ 59.098,00 (cinquenta e nove mil e noventa e oito reais).

Protocolo: 1156342

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2024/SEMAD

Processo nº 050505235.000007/2024-31, decorrente da Inexigibilidade nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN objeto Credenciamento de instituições financeiras, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos consignados aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá-PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa: BANCO BRADESCO S.A, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, Data da assinatura 18/12/2024 Vigência: 60 (sessenta) meses. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 457/2024/SEMAD,

Processo nº 050505235.000007/2024-31, decorrente da Inexigibilidade nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN objeto Credenciamento de instituições financeiras, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos consignados aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá-PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa: BANCO DIGIO S.A, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.098.060/0001-45, Data da assinatura 20/12/2024 Vigência: 60 (sessenta) meses. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1156343

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 464/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 30.702/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 100/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 021/2024-CEL/SEVOP/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP, Empresa: F MACHADO DE SOUZA CORREA, CNPJ: 09.403.848/0001-36; Valor: R\$ 54.684,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Assinatura: 26/12/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1156345

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2024-CPL/PM

PROCESSO Nº 050505235.000043/2024-03--PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/01/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SUV PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. UASG: 931166. O Secretário Municipal de Administração de Marabá - SEMAD, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Termo de Referência. Marabá (PA), 06/01/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 003/2025-GP.

Protocolo: 1156346

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP N.º 530/2024/CPL/PM

Nos termos dos itens 9.1 e 9.1.1, do Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90070/2024-CPL/PM, Processo Licitatório nº 050505172.000014/2024-15-PM, bem como art. 28, I, do Decreto Municipal N.º 405, de 5 de outubro de 2023, fica CANCELADO, a partir de 23 de dezembro de 2024, a Ata de Registro de Preços N.º 530/2024-CPL/PM, firmado com a empresa: NS BARROS EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 15.316.645/0001-05, por descumprimento das cláusulas da ARP por parte da Beneficiário, e a necessidade de implementação de retorno de fase informada e demais atos subsequentes para contratação destes itens. Marabá 23/12/2024 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEAS-PAC - PORTARIA Nº 224/2017-GP/PM.**

Protocolo: 1156347

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PRORROGAÇÃO PRAZO AO CONTRATO Nº 20240055

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/PA e a empresa H R M PINTO SERVICOS DE CONTRUÇOES CIVIL LTDA, Inscrita no CNPJ: 14.913.641/0001-41. Referente a Processo Licitatório Carona nº 07-2023- Adesão a Ata de Registro de Preço nº 05/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023 da Prefeitura Municipal de Bujaru. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de

Veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marapanim. Extrato do 2º. Termo Aditivo ao Contrato N.º 20240055, com a Empresa acima mencionada, correspondente a Prorrogação Contratual de Prazo de 01 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025. Assinaturas da Prorrogação Contratual em: 21 de novembro de 2024.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1156349

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de patrocínio em causas judiciais, visando a recuperação de créditos referentes a valores recebidos a menor pelo Município CONTRATANTE, referentes aos repasses do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF e do antigo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB. Pessoa Jurídica, Números e Valores dos Contratos: LIMA DE MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 33.499.786/0001-92, CONTRATO Nº 04/2024-INEX. Em contraprestação aos seus serviços, o CONTRATADO perceberá remuneração honorária equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) obtido pelo CONTRATANTE nas demandas judiciais que são objeto do presente Contrato. Estima-se o valor total do Contrato em R\$ 12.814.997,80 (Doze Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos), considerando o valor total dos créditos a serem recuperados pelo CONTRATANTE na estimativa de R\$ 64.074.988,91 (Sessenta e Quatro Milhões, Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). Os valores mencionados acima são meramente estimativos, restando sua fixação final no momento da expedição/pagamento dos precatórios. Vigência: Tendo em vista que o objeto do presente Contrato é de serviço contínuo e visa escopo predefinido, o presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, nos termos do art.106 da Lei nº 14.133/21, podendo ser automaticamente prorrogado, enquanto não ocorrido o trânsito em julgado das demandas judiciais previstas na Cláusula Primeira, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/21.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marapanim/Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Jurídica : LIMA DE MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 33.499.786/0001-92, CONTRATO Nº 04/2024-INEX, RATIFICA por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2024-INEX para a contratação de serviços técnicos especializados de patrocínio em causas judiciais, visando a recuperação de créditos referentes a valores recebidos a menor pelo Município CONTRATANTE, referentes aos repasses do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF e do antigo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB. Em contraprestação aos seus serviços, o CONTRATADO perceberá remuneração honorária equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) obtido pelo CONTRATANTE nas demandas judiciais que são objeto do presente Contrato. Estima-se o valor total do Contrato em R\$ 12.814.997,80 (Doze Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos), considerando o valor total dos créditos a serem recuperados pelo CONTRATANTE na estimativa de R\$ 64.074.988,91 (Sessenta e Quatro Milhões, Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). Os valores mencionados acima são meramente estimativos, restando sua fixação final no momento da expedição/pagamento dos precatórios. Fundamentado na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1156350

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 03/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muana, e demais atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Elde Pereira Barbosa, RG: 3616657, CPF nº 635.419.802-06, ao Cargo de Secretário Municipal de Educação, cargo de provimento em

comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muana.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muana, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muana-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 05/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muana, e demais atinentes a matéria: CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Cláudia Maria Moares de Andrade, RG: 2972128, CPF nº 581.040.202-00, ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muana.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muana, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muana-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 06/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muana, e demais atinentes a matéria: CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. David do Carmo Negrão Rocha, RG: 5369116, CPF nº 900.898.042-87, ao Cargo de Secretário Municipal de Pesca, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muana.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muana, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muana-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 08/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muana, e demais atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Alinne Fernanda Gomes Pimenta, RG: 5854087, CPF nº 006.284.572-19, ao Cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muana.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muana, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muana-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 09/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muana, e demais atinentes a matéria: CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Guilherme Kalume Kalif, RG: 3404651, CPF nº 146.350.032-72, ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muana.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muana, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muana-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 11/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muana, e demais atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Claudécio Vilhena da Silva, RG: 5189521, CPF nº 858.911.932-

72, ao Cargo de Presidente do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muaná.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muaná-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 13/2025 GAB/PM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais atinentes a matéria: CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muaná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Sheila Barroso Rios, RG: 3046555, CPF nº 657.588.892-53, ao Cargo de Presidente da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muaná.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muaná-PA

Protocolo: 1156351

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230052. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: M Lima Gomes & Cia Ltda, CNPJ: 12.914.389/0001-60. Objeto: Contratação de Serviço Especializada no Fornecimento de Serviço de Internet Banda Larga, Link Dedicado, Com Instalação Inclusa Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Assim, o valor do Contrato passa a R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Diomar do Vale Teixeira - Sec. Municipal de Assistência Social.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: Rodolfo Silva Batista, CPF XXX.XXX.522-XX. Objeto: Contratação de Empresa ou Profissional Especializado Para a Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos de Assessoria e Consultoria, Com Notória Experiência, Visando o Acompanhamento, Condução e Finalização de Processos Judiciais e Atos Administrativos no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 16 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Diomar do Vale Teixeira - Sec. de Assistência Social.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: Eriisa Melissa Júlio Silva OAB/PA 35.096. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos de Assessoria e Consultoria para Prestação de serviço de acompanhamento e finalização de qualquer ação e dos Atos Administrativos advindos do Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Diomar do Vale Teixeira - Sec. Municipal de Assistência Social.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230156. Contratante: Fundo

Municipal de Assistência Social CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preço Resultante do Pregão 040/2022 Cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Viseu/PA Com Objeto da Adesão: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Publicações em Geral, e Jornais Oficiais e de Grande Circulação Visando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Ass. Social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 19 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 31.774,00 (trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 127.096,00 (cento e vinte e sete mil noventa e seis reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

Ordenador responsável: Diomar do Vale Teixeira - Sec. de Assistência Social.

Protocolo: 1156352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230046. Contratante Fundo Municipal de Educação CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Captação de Recursos, Projeto Técnico de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios e Obras Públicas). Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230044. Contratante Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: A M Abucater de Santana - Me, inscrita no CNPJ nº 13.619.970/0001-11. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Licença de uso de Software Para Gestão Escolar Aplicado Exclusivamente ao Setor Público Por Prazo Determinado Englobando Todos os Módulos: (Locação)Gestão Acadêmica/ Gestão Pedagógica (Web/Desktop), Matrículas Onlineportal de Matrículas (Web), Diário de Classe (Web/Dekstop), Diário/Portal Do Aluno/Responsável(Web), Lotação De Recursos Humanos (Web). Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 13 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$75.864,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), com a assinatura do Segundo Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 227.592,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e dois reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230142. Contratante Fundo Municipal de Educação CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Rocha Contabilidade e Consultoria Ltda CNPJ: 45.030.367/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa Para Serviços Contábeis Para Prestação de Contas e Obrigações dos Conselhos Escolares. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 13 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230154. Contratante Fundo Municipal de Educação CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preço Resultante do Pregão 040/2022 Cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Viseu/PA Com Objeto da Adesão: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Publicações em Geral, e Jornais Oficiais e de Grande Circulação Visando Atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 13 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$103.430,00 (cento e três mil quatrocentos e trinta reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 413.720,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e vinte reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. Municipal de Educação.

Protocolo: 1156354

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do IOEPA-Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial nº 36.083, Página 106, de 30/12/2024 EXTRATO DE TERMO ADITIVO - **Onde se lê:** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 30 de abril de 2024, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Leia-se:** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 30 de abril de 2025, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Protocolo: 1156355

EMPRESARIAL

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA BONANÇA
Inscrita no CPF nº 294.402.622-49

Torna público que requereu, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, processo nº 214/2019, protocolo nº 295/2024, data 23/02/2024, e o COMUNICADO DE LIMPEZA, protocolo nº 229/2019, data 30/07/2019 para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1156284

O AUTO POSTO JERUSALEM COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - L.O. para atividade de distribuição e transporte rodoviário de produtos perigoso localizada no município de São Geraldo do Araguaia- PA. Foi determinado o PAE - Plano de Ação e Emergência.

Protocolo: 1156285

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES
DA AMAZÔNIA LEGAL
CNPJ 01.738.809/0001-88

Torna público que recebeu as Licenças Ambientais: LI, LP e LO junto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA - SEMMA/NOVO PROGRESSO-PA, Processo nº 1837/2024, e LO 085/2024, para extração e beneficiamento de minério de ouro para os Processo ANM nº 850.216/2024.

Protocolo: 1156286

"A empresa FAROL DA ILHA COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº. 44.065.957/0001-91

Localizada na Rodovia PA 444, Av. A Etapa III, Nº 17, Ilha do Atalaia, Salinópolis-PA, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SALINÓPOLIS - SEMMA a Licença de Operação - L.O nº 137/2024 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, POSTO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP)".

Protocolo: 1156287

A AGRINORTE LTDA
SOB O CNPJ 04.610.082/0003-09

LOCALIZADA NO ENDEREÇO AV. BRASIL, S/N LOTE 01 Q.10A CXPST 121, CEP 68.550-005, JARDIM ARIANE, REDENÇÃO/PA, POR MEIO DE SEU PROPRIETÁRIO GIOVANA DALMASO TEIXEIRA, TORNA PÚBLICO QUE EM 12/12/2024 RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO/PA A LAS Nº 061/2024, VALIDADE 13/12/2026, PROCESSO Nº 808/2024, DA SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Protocolo: 1156288

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA -SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação nº20247900006, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PAABT16), sito na Rua José Latino Lídio, SN, Bairro: Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000.

Protocolo: 1156290

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 792/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal do Gaúcho, Acará (ID. 440054629 A)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156303

MADEIREIRA JEQUITIBA EIRELI - LTDA
CNPJ: 12.008.387/0001-01

Torna público que requereu a SEMAS-PA, sua Licença de Operação - LO, para a atividade 1402 - DESDOBRIO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM - Porte D-II, no dia 23 de dezembro de 2024, via portal dos atos autorizativos.

Protocolo: 1156300

J G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FONTE DE ENERGIA EIRELI
CNPJ Nº 42.998.788/0001-17

Torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação Nº 15289/2024.

Protocolo: 1156301

AMUNEP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO NORDESTE PARAENSE
ERRATA DO EDITAL PUBLICADO EM 03/01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A AMUNEP, vem comunicar que no Edital de Convocação Publicado na Sexta Feira dia 03/01/2025, houve alguns erros e a seguir foram feitas e seguintes correções: **Onde consta** a realizar-se no dia 10.01.2025, **Leia-se** a realizar-se no 17.01.2025. onde consta A inscrição das Chapas é de 5 (cinco) dias, sendo 31/12/2024, 01, 02, 03, 04 e 05/2025, **Leia-se** A inscrição das Chapas é de 5 (cinco) dias, sendo 07, 08, 09, 10 e 11/2025, onde consta Os pedidos de impugnação devem ser apresentados no dia 05/01/2025, **Leia-se** os pedidos de impugnação devem ser apresentados no dia 12/01/2025, onde consta A divulgação dos inscritos será divulgada no dia 05/01/2025, **Leia-se** A divulgação dos inscritos será no dia 13/01/2025, **EGILÁSIO ALVES FEITOSA - Presidente.**

Protocolo: 1156302

LONAJU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº 26.200.120/0001-26

Torna público que recebeu da SEMAS LO nº 15269/2024, válida até 22/12/2029, para a atividade de Posto de Combustíveis em Belém/PA.

Protocolo: 1156295

RECEBIMENTO LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
AGROPECUÁRIA SS PIQUITA LTDA
CNPJ: 19.304.695/0001-23

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 14712/2025 válida até 01 de janeiro de 2030 para a atividade de Bovino-cultura na Fazenda Piquiá, a qual está localizada no município de Santana do Araguaia - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 09°06'58,28" S, Long: 50°38'04,70" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1156297

R. A. BANDEIRA PANIFICADORA
CNPJ: 03.035.727/0001-00

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 202200000226, para a realização da atividade de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Protocolo: 1156292

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21 | NIRE nº 15300011426

O Conselho de Administração e a Diretoria da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A), convoca todos os acionistas da Companhia, nos termos do §1º do artigo 111 da Lei nº 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). A reunião será realizada na sede social da Companhia, situada na Av. Ignácio Cury Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saúde I, Castanhal/PA, em: Primeira Convocação: 16 de janeiro de 2025, às 10h00; Segunda Convocação (se necessária): 24 de janeiro de 2025, às 10h00.

A AGE terá a seguinte ordem do dia:

1. Revisão de processos judiciais e administrativos promovidos pela Companhia contra ex-diretores e conselheiros, com análise dos desdobramentos e arquivamentos relacionados ao IPL nº 00171/2023.100182-3 e ao processo

nº 0809038-88.2023.8.14.0015, para avaliação da continuidade ou encerramento das medidas;
2. Discussão e deliberação sobre providências relacionadas ao inquérito nº 00280/2023.100682-4, que envolve acionista da Companhia, com vistas à proteção dos interesses societários;
3. Discussão e deliberação sobre as providências e análises relacionadas às medidas administrativas adotadas pelo Conselho;
Castanhal (PA), 06 de janeiro de 2025.

MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO

Diretora Financeira

SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO

Diretor Industrial

PEDRO HENRIQUE FONSECA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho de Administração

Diretor Comercial

ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO NETO

Conselheiro

DÉBORA PAES GABRIEL

Conselheira

Protocolo: 1156293

**MADEIREIRA ESPERANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MADEIRA LTDA**

CNPJ nº 36.475.388/0001-24

Torna público que requereu junto à SEMMA/PA a Licença Operação - LO nº 011/2024. Com validade até 03/10/2026, sob o Protocolo nº 121/2024.

Protocolo: 1156294

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 784/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto Rio Acará P1, Acará (ID. 440054634)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156305

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 782/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Vila Santana P1 (ID. 440054661)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156306

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 785/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto Vila Santana P3 (ID. 440054663)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156308

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 794/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Rio Itapecuru (ID. 440054664)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156309

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará-SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 781/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Com. São Pedro (ID. 440054665)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156311

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará-SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 786/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto Vila Chico Pimenta (ID. 440054669)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156312

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 789/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Vila Fortaleza (ID. 440054680)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156313

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 793/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Vila São Lourenço (ID. 440054682)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156315

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 787/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Vila Fortaleza (ID. 440080588)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156316

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 791/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto Ramal da Chibata (ID. 440080596)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156317

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 795/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural -RDR 34,5 KV "Projeto - Vila Santana (ID. 440082179)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156318

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 790/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Vila Virateua (ID. 440086888 A)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156320

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 783/2024, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Com. São Domingos (ID. 440054666)" a ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156321

**RAQUEL S. MACHADO NUNES LTDA
SUPERMERCADO CRISTO REI
CNPJ: 36.024.538/0001-83**

Localizado na Tv. Walter Cabral, 11, Liberdade, torna público que recebeu junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a LO Nº 0150/2024 com validade até 19/09/2028 para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 1156323

AL AMORIM LTDA
CNPJ nº 23.713.345/0001-98

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 005/2024 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156324

AR COM DE MAD LTDA
CNPJ nº 13.985.427/0001-38

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 001/2024 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156325

EJ DOS SANTOS MAD LTDA
CNPJ nº 23.438.446/0001-06

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 004/2024 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156326

EXPORTAL-EXP E IMP TABIRA LTDA
CNPJ nº 09.645.551/0001-87

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 002/2024 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156327

TERRA BRASIL I T C M B F LTDA
CNPJ nº 07.886.808/0001-67

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 003/2024 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156328

AL AMORIM LTDA
CNPJ nº 23.713.345/0001-98

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA renovação de LO para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156329

AR COM DE MAD LTDA
CNPJ nº 13.985.427/0001-38

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA renovação de LO para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156330

EJ DOS SANTOS MAD LTDA
CNPJ nº 23.438.446/0001-06

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA renovação de LO para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156331

EXPORTAL-EXP E IMP TABIRA LTDA
CNPJ nº 09.645.551/0001-87

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA renovação de LO para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1156332

TERRA BRASIL I T C M B F LTDA
CNPJ nº 07.886.808/0001-67

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA renovação de LO para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

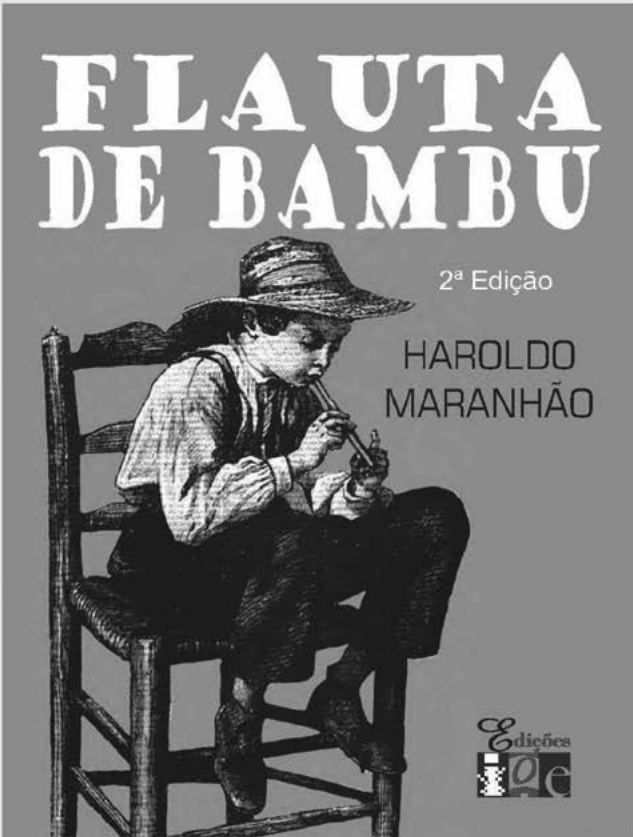
Protocolo: 1156333

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE